

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 23-7-2020.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às treze horas e dezenove minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Professor Wambert e Valter Nagelstein. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mendes Ribeiro, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/20 (Processo nº 0137/20). Às treze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Cláudia Araújo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 068/20 (Processo nº 0164/20). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Cláudia Araújo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 377/17 (Processo nº 3208/17), e foi apregoado requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando votação em destaque para essa emenda. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 377/17 (Processo nº 3208/17), o qual, após ser discutido por Mauro Zacher, Adeli Sell, Airto Ferronato, Cláudia Araújo, Prof. Alex Fraga, Engº Comassetto, Roberto Robaina, Ramiro Rosário, Cassiá Carpes, João Bosco Vaz, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Cláudio Janta, Mônica Leal, Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein, Cassio Trogildo e Comandante Nádia, teve sua votação adiada por duas sessões, a requerimento de autoria de Ricardo Gomes, aprovado por vinte e um votos SIM e quatorze votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Ricardo Gomes, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 377/17, e foi apregoado requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando votação em destaque para essa emenda. Esteve em votação, destacadamente, a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 377/17, a qual, após ser encaminhada à votação por

Prof. Alex Fraga, Mauro Zacher e Idenir Cecchim, teve sua votação suspensa, em face da aprovação do requerimento de autoria de Ricardo Gomes solicitando o adiamento, por duas sessões, da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 377/17. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/18 (Processo nº 0436/18), por trinta e cinco votos SIM, após ser discutido por Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Ricardo Gomes, José Freitas, Aldacir Oliboni e Prof. Alex Fraga, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 047/17 (Processo nº 2886/17), após ser discutido por Adeli Sell, Valter Nagelstein, Felipe Camozzato, Cassio Trogildo, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 047/17, por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 047/17, por trinta e três votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18 (Processo nº 0198/18), após ser discutido por Cassio Trogildo, Felipe Camozzato, Cláudio Janta e Mendes Ribeiro. Na ocasião, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18, por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José

Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18, por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Às dezessete horas e vinte e seis minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e quatro vereadores presentes.

Temos quórum e temos matéria para apregoar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Temos o quórum mais do que satisfeito e sabemos que, nos próximos cinco minutos, vai para mais de 30 presenças, como sempre acontece em todas as nossas reuniões. Solicito a V. Exa. que apregoe desde logo a matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em sequência, peço que se levante o quórum tendo em vista o ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 13h26min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, ao PLL 068/20.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, ao PLL nº 377/17.

Apregoo o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, que solicita seja votada em destaque a Emenda nº 03 ao PLL nº 377/17.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com a presença de cerca de 30 vereadores, damos por aberta a Ordem do Dia, que tem como projeto, conforme foi consertado hoje pela manhã na reunião de líderes, que foi na sua parte deliberativa presidida pela Ver.^a Lourdes, nossa prezada vice-presidente, que fez uma bela composição, até porque permitiu que dois projetos fossem recuperados por inteiro. Recuperados no sentido de que eles estavam, inicialmente, quase condenados a serem retirados da ordem dos trabalhos desta convocação extraordinária, visto que, em torno deles havia uma solicitação de realização de audiência, o que, automaticamente, os retiraria da possibilidade de votação durante este período extraordinário. Os projetos da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Adeli puderam ser integrados na relação dos projetos que serão examinados e votados no dia de hoje, pelo que eu me permito cumprimentar os dois autores, que lutaram para que isso acontecesse e, de certa maneira - por que não? -, louvar o trabalho sereno da Mesa Diretora, que não se assustou com o assunto, que pediu um pouco de calma, não tinha definido absolutamente nada, e as coisas aconteceram favoravelmente.

Assim nós podemos, hoje, iniciar o debate, a discussão em torno do projeto que estava colocado em terceiro ou quarto lugar na nominata que foi examinada no dia de ontem e que, às sete e tanto da noite, a exaustão era muito forte e não foi examinado naquela ocasião, passando a ser o primeiro da ordem do dia de hoje, que é o PLL nº 377/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3208/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 377/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que determina que os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos secretários adjuntos do Município de Porto Alegre somente sejam pagos após o pagamento integral da remuneração e dos proventos de servidores públicos municipais ativos e inativos e de pensionistas. **(SEI 203.00009/2020-31)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 09-07-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 377/17. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, antes de passarmos às inscrições, temos que registrar a presença dos vereadores Valter Nagelstein, Cassiá Carpes e Idenir Cecchim pelo *chat*.

O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde, Presidente; saúdo também o trabalho da Mesa, estamos conseguindo dar uma grande demonstração de trabalho e de atuação da nossa Casa. Eu gostaria de sensibilizar os colegas vereadores, porque o que nós enfrentamos nesses últimos anos, na relação da nossa Câmara de Vereadores com o prefeito, foram situações, realmente, de muito constrangimento em alguns momentos, e, sobretudo, de muito pouca transparência.

Eu quero registrar que a nossa proposta é no sentido de fazer com que os subsídios do prefeito, do vice, dos secretários e dos adjuntos só sejam pagos após a integralização do pagamento do salário dos servidores municipais, haja vista que nós vivenciamos aquele momento em que esse instrumento de parcelamento do pagamento do salário dos servidores foi trazido como uma estratégia diante da opinião pública para conseguir aprovar aquele projeto que aumentou o IPTU da cidade e também mexeu no plano de carreira dos municipais.

Eu quero aqui trazer duas informações, argumentos importantes: o primeiro deles é que o Tribunal de Contas apontou, inclusive, que o prefeito fez parcelamento do salário dos servidores com dinheiro em caixa. Isso é público, isso foi trazido ao debate aqui nesta Casa. A segunda questão, que é essa proposta nossa, já foi uma experiência em outros municípios, quero citar aqui a cidade do Rio de Janeiro, e que não se tratou aqui de uma proposta ideológica, mas sim de uma composição, um entendimento da Câmara de Vereadores, dos vereadores de todos os partidos, que, dentro de uma organização, quando se tem uma situação de crise, de diminuição de receita, *o.k.*, nós temos que priorizar o que, como qualquer organização? O pagamento dos nossos servidores! Agora, o parcelamento, o atraso, não pode ser um instrumento, uma estratégia para que tu venhas a conquistar, perante à opinião pública, apoio para aprovar as suas reformas. As reformas têm que ser também trazidas ao debate, no diálogo, na construção, como a história desta Casa sempre o fez.

Eu creio que este projeto cria, na verdade, um gatilho que bota os nossos gestores na missão de priorizar aquilo que há de mais sagrado dentro da gestão de

qualquer organização, que é o pagamento daqueles que estão lá na luta, no dia a dia, que estão hoje nos hospitais, os nossos enfermeiros, os nossos médicos, os nossos professores, a nossa Guarda Municipal. Enquanto muitos de nós conseguem trabalhar de casa, que estão fazendo o devido isolamento, nós temos que saber que muitos servidores municipais estão nas ruas, tapando buraco, a Defesa Civil enfrentando os dias difíceis de alagamento nas áreas de risco, enfim, há uma série de pessoas que estão lá e que, em algum momento, num passando recente, foram tratadas em segundo plano. Por isso que eu quero trazer essa argumentação. No que nós estamos aqui propondo não há nada de tão novo, já foi criado em outros municípios, para que os prefeitos, os secretários tratem isso não como uma estratégia para a aprovação de reformas, mas que tratem os servidores, o pagamento do salário dos servidores em dia, como prioridade, como é em qualquer organização.

A terceira questão, que foi trazida aqui pelo Ver. Ramiro, é a possibilidade, através de emenda, de se incluir a Câmara de Vereadores. Nós estamos tratando de poderes independentes - aliás, a Câmara de Vereadores tem feito o seu papel, ano a ano, devolvendo recursos, diminuindo gastos, melhorando a sua gestão -, então, não tem nada que ver condicionar uma coisa à outra.

Estamos aqui sempre dispostos, juntamente com o Executivo, a construir caminhos, soluções, pontes para que possamos enfrentar os momentos difíceis que a história tem nos colocado.

Outra questão, quero lembrar aos nobres vereadores, é a questão da transparência, que eu acho que é o ponto fundamental da aprovação do projeto. Recentemente, os vereadores aprovaram um projeto que tratava não só da abertura de alguns setores da economia, mas também tratava da importância da transparência em relação à Covid. A transparência é muito ruim juntamente ao governo, que é o que nós tivemos que buscar, junto ao Tribunal de Contas, para mostrar para a população que o atraso, que o parcelamento dos salários dos servidores era uma estratégia, porque tinha dinheiro em caixa. Era possível o prefeito honrar os pagamentos dos servidores da educação, da saúde, porque tinha recursos e fundos e não foram usados. Não foram usados, por quê? Porque o prefeito tinha, claramente, a vontade de aumentar o IPTU e mexer na carreira dos nossos servidores municipais.

Por isso eu quero sensibilizar os colegas vereadores diante de um projeto importante, que cria um gatilho e faz com que o Executivo trate como prioridade, como qualquer outra organização: primeiro, os pagamentos dos servidores; depois, então, vão estabelecendo as prioridades necessárias para a boa gestão da Prefeitura.

Eu quero o apoio de vocês, eu tenho certeza de que nós estamos aqui votando um projeto assertivo, embora atrasado, mas necessário, para que lá no futuro não precisemos, novamente, passar por isso. Pode ser que não esteja mais este governo, pode ser outro partido, pode ser o meu, pode ser o partido de vocês, não importa, o prefeito que está lá, sentado na cadeira, com a caneta na mão, tem que trabalhar, nos momentos de crise, primeiro o pagamento dos servidores, porque são esses que nos momentos difíceis estão como hoje, estão vivendo lá na ponta, atendendo à população

no dia a dia. Então, peço apoio dos colegas vereadores, e também digo que votarei contra as emendas do Ver. Ramiro.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadoras e vereadores; caríssimo Ver. Mauro Zacher, vosso projeto e vossa fala nos colocam diante de uma situação fática, que já aconteceu, e que poderá vir a acontecer, e como bem V. Exa. acaba de demonstrar, quem tem a caneta na mão deve ter o seu bônus e o seu ônus. O seu ônus é esperar na fila para receber, depois que receberem os servidores, que têm, em regra geral, os salários bem mais baixos que o seu - o seu é o limite, é o teto, portanto, será o último da fila. É assim que devemos agir, é assim que deve ser, é assim que esta Câmara tem que agir.

Não podemos e nem deveríamos votar a emenda do colega Ver. Ramiro, ela tem prejudicialidade. Essa é a minha argumentação, há que consultar a Mesa Diretora, o Presidente, ou, se necessário o procurador, porque ela afronta a legalidade. São dois poderes distintos, e, com relação a quaisquer questões que fossem atinentes à Câmara Municipal deveria haver um projeto de resolução proposto à Mesa Diretora para votarmos separadamente. Nós não podemos votar projetos que têm incidência sobre o Executivo, no mesmo projeto que tem incidência sobre o Legislativo. Isso é o mínimo que se pode esperar quando se discute uma matéria de caráter legislativo, seja pessoa com conhecimento jurídico ou não, afinal de contas a assessoria serve para isso, para nos assessorar, para nos ajudar, para nós não entrarmos que nem rato em guampa, que é o que está acontecendo neste momento, com a emenda do colega Ver. Ramiro Rosário. Com todo respeito ao Ramiro, eu acho que, por bem, o vereador deveria fazer a retirada dessa emenda, pois ela não pode vingar, por afrontar a nossa legislação vigente.

Eu queria insistir muito na importância deste projeto, porque quando nós discutimos com a secretária da Fazenda, nós verificamos que lá no mês de março havia um volume significativo de recursos no caixa da Prefeitura. Eu, inclusive, solicitara e fizera algumas perguntas, que, por razões diversas – as minhas perguntas e de outros colegas –, acabaram não sendo respondidas, inclusive, eu questionava a alocação de apenas R\$ 99 milhões para a questão da pandemia, que era de uma temeridade atroz e que agora ficou evidente.

Então, se nós não temos recursos, como gosta de dizer o prefeito, para fazer nada, porque a cidade, de fato, está abandonada, está um caos, não haveria outra posição senão aquela de acompanharmos com o voto favorável para aprovação da proposição feita pelo colega Mauro Zacher.

Se necessário for, depois dos encaminhamentos voltaremos ao tema, e queremos já dizer que com os movimentos que fizemos ontem para elucidar a manobra que foi tentada pelo Executivo e seus asseclas, de fazer inúmeros pedidos de audiências

públicas, o nobre Presidente já disse, clara e objetivamente, que no meu caso e da Ver.^a Mônica já foram retiradas, portanto, os nossos projetos estão aptos a serem votados. Eu gostaria de fazer uma grande discussão, e, se o resultado for positivo, que bom que seja positivo, eu trabalho para isso, mas também não brigarei com ninguém, muito menos na ponta da faca, porque a civilidade exige que a gente respeite a democracia, coisa que não está sendo respeitada pelo Executivo e seus asseclas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Primeiramente, boa tarde a todos, a todas; quero cumprimentar o Presidente Pujol, colegas vereadores e vereadoras, e especialmente cumprimentar o Ver. Mauro Zacher, pela sua proposição que tem, sim, um olhar que merece toda a nossa atenção. Eu ouvi o Ver. Adeli e vou ouvir atentamente todos os colegas vereadores e vereadoras que vão se manifestar, espero que me compreendam, mas eu gostaria de ouvir – depois, também, o Ver. Ramiro e outros vereadores – quais são as emendas que foram apresentadas.

Eu também sou servidor público do Executivo, agora, e compreendo que nós legislarmos só para a casa alheia é bastante temeroso, porque nós vamos determinar – e eu concordo com a proposta – que o prefeito, o vice-prefeito, os secretários só recebam seus subsídios depois de pagarem os servidores por completo. Por que nós, vereadores, não estamos juntos também? Eu acredito que, se de um lado, é positiva a proposta do Executivo, o primeiro escalão só receber depois do pagamento de todos os servidores, não vejo outra saída senão colocarmos num projeto também, imediatamente, a mesma proposta para os vereadores. Sei que a minha proposta talvez seja antipática, mas é assim que eu compreendo: precisamos ter o cuidado de não impormos no chapéu dos outros a nossa proposta e tirarmos o nosso chapéu. Portanto, Ver. Mauro, é necessário, e eu quero ouvir, ver e olhar bem o que consta nas outras emendas, porque, se as emendas que estão aí, por exemplo, a do Ver. Ramiro, tratarem também dos vereadores, meu querido Ramiro, conta comigo, que votarei favoravelmente. Não podemos usar pesos diferentes para cada poder do Município de Porto Alegre. É assim que eu vou manifestar.

Obrigado pela atenção de todos, vou estar atento ouvindo as manifestações dos colegas. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores e vereadoras. Acho justo o projeto do Ver. Mauro Zacher, acho que é o momento em que nós precisamos buscar, sim, alternativas, e é injusto os funcionários sofrerem, os servidores não saberem quando e de que forma vão receber os seus salários – todos têm família, todos têm necessidades. O projeto fala do prefeito, vice-prefeito, secretários e secretários adjuntos.

O Ver. Ramiro comenta nas suas emendas que deveriam ser incluídos os vereadores e toda a assessoria da Câmara, o pessoal que trabalha conosco, todos os servidores públicos. Eu não acho condizente, eu não acho justo que os servidores públicos entrem nessa divisão, eles já sofrem demais com os seus salários cortados em função do teto do salário do prefeito, eles têm perdas salariais – e a gente sabe disso - e eles um têm plano de carreira.

Eu sempre sou a favor do justo, por isso eu fiz a Emenda nº 03, que coloca neste rol, como diz o Ver. Ferronato, somente os vereadores, porque estaremos colocando nesse rol 36 famílias e não milhares de famílias dos servidores públicos que também precisam de ajuda neste momento e também precisam dos seus salários. Então fiz a Emenda nº 03, porque, se nós tivermos que colaborar, a gente só vai tapar buraco e gerar mais passivo, se não for feito dessa forma. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde. Essa é uma prática terrível que, como muito bem disse o autor do projeto, não precisaria acontecer, porque o Tribunal de Contas apontou que a Prefeitura tinha caixa, em vários meses, para honrar o pagamento, mas me parece que “honra” é um termo que não consta no dicionário dos atuais gestores. É necessário este projeto, é um projeto que responsabiliza, no bolso, o administrador do Executivo, prefeito, secretários, aqueles que têm a caneta na mão, podem fazer a diferença e utilizar a sua criatividade para pagar os vencimentos destinados à folha salarial dos servidores públicos desta cidade; caso não o façam, receberão apenas depois. Então, se não houver criatividade, se não houver compromisso, se não houver responsabilidade por parte do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários, dos diretores de autarquias, que recebam depois. É a mesma lógica do capitão de um barco – vou fazer essa analogia, porque eu gosto muito de barco, gosto muito de mergulho -, quando o barco está afundando, o capitão é o último a pular fora, todo mundo entra nos botes e o capitão fica ali; se tiver gente dentro do barco, ele vai afundar junto com o barco. Essa deveria ser a atitude do prefeito: se não tiver quitação do último salário da Prefeitura, o prefeito deveria ser o último a receber; enquanto houver servidor sem ter seus vencimentos honrados, o prefeito deveria não ter nenhum tipo de remuneração no igual período. Portanto, o projeto de lei é extremamente justo.

Eu concordo que os vereadores, nós, representantes do povo, podemos também ser solidários neste momento, podemos ter nossos vencimentos recebidos, em caso de atraso, junto com o prefeito, com os secretários, até para que nós também fiquemos na obrigação de nos empenharmos para chegar a um meio-termo, para intermediarmos uma resolução mais rápida para o pagamento dos servidores. (Problemas técnicos no som.)...são pagos com recursos próprios do poder, portanto, se não houver necessidade de atrasar o pagamento, nós não devemos penalizar um grupo de trabalhadores porque outros estão sendo penalizados. Então acho que a Emenda nº 02 é descabida no momento, mas farei o encaminhamento no momento correto. Parabéns, novamente, Ver. Mauro Zacher, uma ótima iniciativa, espero que nós tenhamos a aprovação dela.

Ainda quero conversar com a Ver.^a Cláudia Araújo, porque eu não entendi bem a natureza da emenda dela, e parece que a ideia é que, para os servidores do Município que desempenham função de vereador, o salário seria pago junto com os demais servidores. Se for esse caso, vereadora, eu sou favorável, eu acho que sou o único servidor municipal da Câmara de Vereadores e eu não me importaria de receber junto com os colegas, se houver atraso de salário. Eu gostaria de ouvir depois suas explicações com relação à sua emenda. Muito obrigado a todos. Sigamos nossos debates e trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, diretor. Cumprimento o Presidente Reginaldo Pujol, todos os colegas vereadores e vereadoras e todos que nos dão prazer de nos ouvir aqui nesta sessão extraordinária. Quero cumprimentar o Ver. Mauro Zacher e a sua bancada, que apresentam este projeto, que, na verdade, traz à discussão dois ou três grandes conceitos que nós precisamos ter sempre presentes no tema da administração pública. O primeiro é que quem faz a história da gestão pública são os servidores públicos, quem mantém o conhecimento e o repassa de geração para geração e constrói a cidade no dia a dia são os servidores. Todos nós, vereadores, e os dirigentes que aí estão são passageiros, são temporários, mas esses temporários que adquirem o poder político têm que cuidar com carinho do funcionalismo público, e é o que não tem ocorrido com frequência; e nos últimos anos, podemos dizer, principalmente na última década, tanto no Município de Porto Alegre, quanto no governo do Estado. Quem não lembra do famoso parcelamento do governo Sartori, que colocou a responsabilidade pelo não funcionamento do Estado na conta do funcionalismo público? Mas os salários dos governadores e secretários eram pagos em dia, pelas informações que temos e que a imprensa sempre divulgou.

Aqui no Município, ameaçaram parcelamento, tendo dinheiro em caixa, e nunca se questionou o parcelamento dos salários de secretários e/ou... (Problemas técnicos no som.) Então acho que essa é uma medida exemplar para ser colocada.

Como foi dito aqui, o último a saltar do navio tem que ser o comandante, e tem que fazer todas as manobras para não deixar o navio afundar. Então o nosso apoio, porque esse é um tema de valorização do funcionalismo público. Ultimamente, parece que todos os problemas das administrações públicas são remetidos ao funcionalismo público. Eu quero aqui, Presidente, nestes segundos que me restam, fazer um contrabando na fala. Eu ouvi atentamente a Rádio Guaíba e a coordenadora do Mercado Público pedindo socorro para a cidade de Porto Alegre, em função da destruição do Mercado Público que está sendo feita pelo prefeito Marchezan, e a Rádio Guaíba fazia um apelo à Câmara de Vereadores para que assumisse a defesa politicamente. Portanto, acho que esse não é um tema de oposição ou situação, é de responsabilidade dos 36 vereadores. Como hoje não tem liderança, eu peço escusas ao Presidente porque fiz o contrabando desse tema para que nós possamos, conjuntamente, encontrar uma saída digna para o Mercado Público e seus permissionários. Ver. Mauro Zacher, conte com o meu voto! Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde. Eu considero a proposta do Ver. Mauro Zacher apropriada, correta; nós, do PSOL, vamos votar favoravelmente, mas eu queria fazer uma consideração também. Infelizmente, nós estamos votando tarde, o próprio Zacher apontava isso. Bom, pode servir para o futuro, mas é lógico que essa proposta foi motivada sobretudo porque nós temos um governo atualmente também capitão de um barco como se nós tivéssemos uma república, uma administração pública com um dirigente realmente preocupado na defesa da coisa pública. Não é o caso, e eu sei que o Alex também tem acordo comigo nisso. O prefeito Marchezan tem se mostrado como um político que faz guerra contra o serviço público, que desrespeita os servidores públicos e o serviço público. Depois de ficar mais de três anos acusando os servidores públicos de vagabundos, de preguiçosos, de não quererem trabalhar, ele ainda tem um projeto pelo qual quer se apropriar de uma parte da poupança da aposentadoria, da previdência dos servidores públicos do Município. Assim como ele vai para televisão e diz que está fazendo muito esforço para combater a pandemia, mas o verdadeiro esforço que o prefeito tem feito é no sentido de demitir servidores da saúde e do IMESF. É muito golpe para os servidores públicos. E o importante que essa proposta tem em si um componente punitivo. O Ver. Ramiro Rosário, que sempre acompanhou o Prefeito Marchezan, foi secretário do Prefeito Marchezan, acompanhou o prefeito nessa linha antisservidor público, não é à toa que agora uma das emendas dele propõe tentar incorporar os servidores da Câmara. Eu acho

um absurdo, o Ver. Ramiro Rosário tem muita dificuldade de não fazer política sem atacar servidor público, então ele tem que incorporar os servidores da Câmara para que também não recebam os salários, caso haja o atraso geral dos salários dos servidores públicos.

Eu quero deixar claro que uma das propostas do Ver. Ramiro Rosário nós vamos acompanhar, nós não temos nenhum problema em incorporar os vereadores e as vereadoras, justamente porque - e isso tem que ser dito - a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, infelizmente, não se contrapôs, na oportunidade, com a força necessária, não se contrapôs ao Prefeito Marchezan e à sua política de ataque aos servidores. Tanto que a Câmara acompanhou, na sua maioria evidentemente, contra a nossa posição, em muitas oportunidades esses ataques do prefeito. E o maior ataque foi justamente o não pagamento em dia dos salários. Portanto, vale muito a pena, sim, que os vereadores e as vereadoras sejam incorporados nessa proposta, razão pela qual nessa emenda nós vamos acompanhar o Ver. Ramiro Rosário, embora tenhamos uma profunda divergência ideológica com ele em relação a como se deve encarar o serviço público. Nós pensamos que o serviço público deve ser defendido e os governos não podem ser gerentes a serviço de interesses de empresas privadas, como é atualmente a marca do prefeito Marchezan. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Roberto Robaina. O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Boa tarde, Presidente Ver. Reginaldo Pujol; boa tarde, demais colegas e quem acompanha. Antes de mais nada, vamos dar uma resposta ao Ver. Mauro Zacher, autor do projeto, que ontem esteve na Rádio Guaíba e falou sobre as duas emendas que eu propus. O vereador está enganado por dois motivos: primeiro, eu votarei favorável ao projeto e fiz as emendas inclusive para melhorá-lo, vou explicar isso daqui a pouco; segundo, Ver. Mauro Zacher, se fosse uma estratégia de um vereador alinhado com o governo, que quisesse prejudicar o projeto, nós não teríamos uma outra emenda proposta muito semelhante à Emenda nº 01, colocada por uma vereadora que não é da base do governo, Ver.^a Cláudia Araújo, que vai ter a oportunidade aqui também de explicar melhor a sua emenda. Portanto, o senhor está enganado com relação às emendas serem, supostamente, segundo o senhor, para inviabilizar o projeto.

O senhor também está enganado em outra questão aqui. O projeto é bom em si, mas o mérito, a forma como o senhor justifica o projeto não se sustenta em pé, porque o senhor diz que havia dinheiro em caixa para pagar os servidores e que, deliberadamente, o prefeito fez isso para forçar alguma medida de reforma. Na verdade, as reformas que foram propostas, Ver. Mauro Zacher, foram justamente devido ao descontrole absoluto das finanças de Porto Alegre, ao longo de muito tempo. Nossa

cidade fechava no vermelho há 20 anos. Vinte anos, vereador! O PDT, inclusive, esteve à frente da Prefeitura por um período desse tempo. O PDT, inclusive, retirou recursos do DMAE para colocar no caixa na Prefeitura para pagar despesas correntes, recursos esses que fazem falta inclusive, hoje, para que se possa solucionar definitivamente o problema de falta de água na Lomba do Pinheiro e na região Extremo-Sul da cidade. Descontrole esse, inclusive, que fez com que a nossa cidade tivesse a nota rebaixada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com dados de 2016, Ver. Mauro Zacher. Enfim, eu duvido muito que algum gestor, de forma deliberada, queira parcelar salários. Agora, quando não faz da forma errada, que é o caso de sacar dinheiro do DMAE para colocar no caixa único da Prefeitura, acaba tendo, sim, esse efeito, que é indesejável por todos, do parcelamento dos salários. O gesto é simbólico, o gesto é importante, somos todos representantes eleitos pela população de Porto Alegre, o prefeito e o vice-prefeito também são eleitos pela população de Porto Alegre e com a sua proposta haverá um gesto simbólico nesse sentido. Então, para que não tenhamos casta de privilegiados dentro da máquina pública, estejam servidores ou agentes políticos no Poder Executivo, no Poder Legislativo ou no Poder Judiciário, que, aliás, é uma grande crítica e eu acredito que boa parte dos colegas vereadores concordam com os privilégios e de quem alheio passa o Poder Judiciário da maioria das crises, enquanto nós temos no governo do Estado, enquanto nós temos na União dificuldade de pagamento de servidores, professores, médicos, brigadianos, o Poder Judiciário constrói palácios. É justamente esse sinal que nós devemos dar também para o cidadão de Porto Alegre e dentro daquelas possibilidades que nós temos de fazê-lo. Não estou, aqui, querendo fazer demagogia alguma, estou, na verdade, colocando, junto aos colegas vereadores, que possamos olhar além das telas dos computadores das quais estamos diante agora, além das telas dos celulares, além das paredes da Câmara de Vereadores para que possamos saber, realmente, qual é o sinal que é a sociedade, que muitas vezes é penalizada nos momentos de crise, qual o sinal que a sua classe política, que seus representantes eleitos podem e devem fazer.

Portanto, as duas emendas vêm a melhorar o seu projeto. Eu peço aos colegas que votem a favor das emendas, para que a gente possa, também, ter esse sinal positivo da Câmara de Vereadores, e também votarei favorável ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ramiro Rosário. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Boa tarde a todos. Eu tenho certeza de que, no nosso íntimo, nós queríamos há muito tempo um projeto dessa natureza, mas este projeto está há bastante tempo na Casa e não deu oportunidade. Hoje é a oportunidade de nos manifestarmos “sim” ou “não”. A Câmara não pode ser uma

ilha isolada, o orçamento é o mesmo. É claro que as rubricas são diferentes. Agora isso possibilita que, depois de votarmos este projeto, o nosso Presidente da Casa, a Mesa Diretora, vão ao Executivo, até porque já devolvemos R\$ 10 milhões neste ano e tenho certeza que vamos devolver mais do que R\$ 10 milhões no final do ano, coisa que a Câmara faz todos os anos. No ano passado, uma ideia, junto com vocês, que eu puxei e que naturalmente a Câmara acatou, devolveu mais de R\$ 30 milhões. Isso é bom a população saber, nós estamos colaborando. (Problemas técnicos no som.) ...juntarmos tudo e fazermos aí uma boa alternativa. Isso vai servir como exemplo para o Rio Grande do Sul, até para a Assembleia. Então, naturalmente não temos como fugir dessa realidade. Respeito os que pensam diferente, mas é o momento de nós votarmos. Assim como votamos o IPTU, assim como votamos a permanência de R\$ 19 mil o salário do prefeito, entrou uma emenda que passou para R\$ 34 mil – vamos votar daqui alguns dias quem sabe, temos que apurar esse valor para voltar para os R\$ 19 mil, prefeito é um dos maiores cargos da Prefeitura. Então, não tem, o meu funcionário vai também, eu vou junto, vai todo mundo junto, vamos abraçados, não tem como separar o joio do trigo. Gostei do termo do Ver. Prof. Alex Fraga, “capitão”. Eu vou votar “sim” porque eu acho que é o momento de nós mostrarmos que toda a folha de pagamento da Prefeitura é única. Esta é a minha posição. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu não sei e não sei se alguns colegas ou algum colega sabe se, quando houve o parcelamento, o prefeito, o vice-prefeito e os secretários receberam antes de integralizar os salários dos servidores ativos e inativos e pensionistas. Eu não tenho essa informação, mas quero crer que não tenham recebido.

Este é um projeto, e o Ver. Mauro Zacher falou quando defendeu o seu projeto: “Ah, são poderes diferentes, lá é o Poder Executivo”. Não. O povo não quer saber disso, o povo passando fome, o povo desempregado, o povo com dificuldade, vamos nós lá dar explicação que o vereador vai receber integral porque nós somos um outro poder? Isso não existe, isso não entra na cabeça das pessoas, não tem compreensão na cabeça das pessoas. Inclusive eu penso que este projeto do Ver. Mauro Zacher seria até desnecessário, isso deveria partir do próprio gestor público, do prefeito. Não estou falando desse prefeito, mas qualquer prefeito que lá estivesse, quando atrasasse os salários, também atrasasse o seu salário.

Por exemplo, o Governador Sartori e os secretários do governo do MDB fizeram isso, não precisou de lei. Eu vou votar a favor deste projeto, os vereadores já deram a sua cota de sacrifício abrindo mão das nossas cotas, já devolvemos R\$ 10 milhões, a Câmara todos os anos devolve R\$ 40 milhões, R\$ 50 milhões e vai devolver

mais R\$ 30 milhões, R\$ 40 milhões no final do ano. Eu vou votar no projeto, vou votar na Emenda nº 01 e faço um apelo ao Ver. Ramiro Rosário para que retire a Emenda nº 02, porque a Câmara tem orçamento próprio. O senhor está dando um pontapé para se resolver essa questão dos vereadores e acho que vamos ter que derrubar a Emenda nº 02 e aprovar a Emenda nº 03, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, que retira os servidores. Veja bem, Ver. Ramiro Rosário, como falei antes, a Câmara devolve, todos os anos, R\$ 40 milhões, tem o dinheiro para pagar. Agora, nós, vereadores, podemos fazer esse sacrifício, sim. Eu voto no projeto, voto na Emenda nº 01, e se o Ver. Ramiro Rosário achar por bem retirar a Emenda nº 02, retira-se a Emenda nº 02 e a Ver.^a Cláudia Araújo retira a Emenda nº 03. Assim, Ver. Ramiro Rosário, fica bom para todos, para o senhor, para nós e para a Câmara - que tem orçamento próprio e que devolve R\$ 40 milhões, todos os anos. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde, Sr. Presidente; Luiz Afonso, colegas vereadores e vereadoras. Eu acho que este projeto que estamos votando hoje, no ano das eleições, com as devidas emendas, o Ver. Mauro Zacher, como disse muito bem o Ver. João Bosco Vaz, deve ter se inspirado na atitude do governador Sartori, que reduziu seu próprio salário e do vice e determinou acordo com o funcionalismo também, sem lei. A Assembleia não fez lei para isso; foi atitude do governador Sartori. Eu agradeço ao Ver. João Bosco Vaz. O Ver. Eng^o Comassetto já saiu mentindo dizendo que o governador Sartori fez ao contrário, não foi, na voz de um vereador antigo nosso, Ver. João Bosco Vaz, deu esse depoimento e foi isso que aconteceu. Eu participei do governo Sartori e recebi os meus proventos, como secretário do Estado, de acordo como eram pagos os demais funcionários públicos. Então não necessitaria de lei, mas é muito bem-vinda, Ver. Mauro Zacher. Acho que temos que dar uma demonstração, eu vou votar favoravelmente.

Ouvi atentamente o que o Ver. Adeli Sell disse que talvez seja inconstitucional a emenda do Ver. Ramiro Rosário, mas a ideia é boa, todos iguais, Executivo, Legislativo; uma pena que nós não podemos nem opinar sobre o Judiciário. Nós temos ideias, temos opinião solta, uma que outra, mas nada é acatado pelo Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria, por ninguém. São poderes independentes, como é a nossa Câmara de Vereadores, mas a ideia é muito boa. Eu fico feliz que o governador José Ivo Sartori tenha sido lembrado porque ele não precisou de lei para determinar, não só o rebaixamento de salário dele e do vice, como também o pagamento igual, nas mesmas datas em que o funcionalismo público recebia seus proventos. Acho que de bons exemplos nós podemos fazer projetos como é este do Ver. Mauro Zacher. Vou votar favoravelmente, e se tiver como separar para não inviabilizar

as emendas, votarei também para que a Câmara de Vereadores e o Executivo, todos tenham igual tratamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cecchim. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Prezados colegas, este projeto, bem como as emendas, têm um mérito: tratamento isonômico. Agora, vamos analisar mais alguns detalhes. O parecer foi um parecer conjunto das comissões, não houve parecer da Comissão de Constituição e Justiça, foi um parecer conjunto, dado pelo Ver. Dr. Thiago. Bom, eu entendo que este projeto tem um vício formal de iniciativa, uma irregularidade constitucional, porque entendo que o responsável pela administração financeira do Executivo é o prefeito. Nós estamos na Câmara, é a Mesa Diretora - não é o vereador; não é o vereador, é a Mesa Diretora – que também está infringindo o Regimento da Câmara. Mas tem mérito.

O Ver. Mauro Zacher disse que o Tribunal de Contas constatou que a Prefeitura tinha caixa e que não precisava fazer o parcelamento. Então, é provável que este projeto seja aprovado. Eu não vou votar contra, mas vejam: o prefeito, como isso vai lhe beneficiar, não vai vetar especificando o vício de iniciativa porque isso lhe beneficia. Nós, vereadores, estamos legislando para uma cidade toda e para o futuro; o projeto, no meu entendimento, é que tem problemas legais. Então, o que queria dizer, ao concluir, é que se a Câmara vai decidir votar projetos que têm boa intenção, que têm mérito, mas que são ilegais, a Câmara é que tem que decidir isso. Vamos continuar votando projetos ilegais, embora tenham boa intenção? A decisão é nossa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, colegas, boa tarde a todos - estava ouvindo com atenção todos os encaminhamentos. Acho que os colegas foram muito felizes ao tocar em alguns pontos. Primeiro de tudo, acho que, tanto o projeto do Mauro Zacher, no meu entendimento, bem como as emendas do Ver. Ramiro Rosário, são todos inconstitucionais. Acho que têm um flagrante vício de iniciativa – esse era o meu entendimento. Corroboro com a visão que o Nedel acabou de manifestar, mas, diante da fala do Ver. Ramiro Rosário, de declaração de voto favorável ao projeto, eu me questiono se essa minha visão estaria correta e se preciso me ater a

ela, dado que toda Câmara está querendo também dar uma sinalização, através deste projeto, de também responsabilidade com o recurso público.

Eu acho que foi muito justa a lembrança ao governador Sartori. Acho que todos os vereadores que o citaram – saúdo também o Ver. Cecchim, que lembro, em várias ocasiões, defendia o governador Sartori por várias de suas acertadas medidas no governo estadual, dando exemplo enquanto liderança, ao fazer isso, e o governador Zema, em Minas Gerais, do NOVO, também está fazendo isso, também procurou as vias de conseguir viabilizar esse tipo de iniciativa para dar o exemplo. É uma pena, talvez, a gente não estar vendo esse exemplo vindo de maneira orgânica da Prefeitura. Em todo caso, eu acho que este projeto tem uma medida pedagógica. Eu entendo que a forma com que ele pode nos ensinar é da seguinte maneira: primeiro, passar o entendimento de que todo mundo que toma decisões sem ver a carne em jogo, a pele em jogo, que é o que se chama *skin in the game* – colocar a pele em jogo -, quando a pessoa não está com a pele em jogo ela tende a tomar a pior das decisões. Uma vez que a Câmara se torna, o prefeito se torna, os servidores se tornam – todos eles – vítimas das suas próprias escolhas, eles se tornam também mais responsáveis por fazê-las. E eu vejo, muitas vezes, alguns movimentos de alguns sindicatos, por exemplo, o do Município, que foram até a Câmara pressionar por aumento de gastos ao longo de várias gerações e legislaturas. Isso culminou no momento em que estamos vivendo hoje com falta de recursos, com parcelamento de salários. Então acho que é meritório, pedagógico, que todos nós, vereadores, que somos tomadores de decisão, bem como prefeito e secretários, e servidores, que são elementos de pressão importantes, entidades, enfim, que são também, muitas vezes, os próprios lobistas de seus aumentos, ou mesmo de alguma outra irresponsabilidade fiscal, também sejam, de alguma forma, cúmplices das decisões, que vivam, que sintam na pele as consequências das decisões. Então, por isso, já que nós votaremos este projeto, eu prefiro votar a favor do projeto e de todas as emendas. Acho que essa é uma forma de realmente passar o recado, já que esse é o objetivo que está se querendo dar a um projeto que, a meu ver, é inconstitucional, como falei no início da minha fala.

Há um pensador que traz uma frase, eu até estava procurando, um pouco antes de eu falar, mas que basicamente era isso: quando o tomador de decisão não paga com sua própria vida, com sua própria condição pela decisão tomada, ele tende, obviamente, a decidir pelo agrado dos outros e não pela sua própria conveniência. Para concluir a minha fala, eu estava justamente procurando um dos autores que dizia justamente a frase com que comecei minha fala, de que quando a gente toma decisões sem arcar com as consequências, a gente tende a tomar más decisões. É justamente isso que talvez este projeto sinalize, por isso fica aqui o registro da minha fala e meus cumprimentos a todos os vereadores que estão se manifestando, fizeram as devidas lembranças, como já mencionei no início, ao governador Sartori, e a outros exemplos de lideranças políticas que também fizeram o mesmo, mas que infelizmente temos que tratar isso dessa forma, por não termos visto um exemplo do Executivo vindo através do prefeito Marchezan. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM) (Questão de Ordem): Dr. Luiz Afonso, Presidente, antes de fazer a discussão gostaria de pedir uma questão de ordem: estamos ainda em discussão de um projeto; portanto, é permitida ainda a apresentação de emendas de liderança, correto?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu encaminhei orientação pelo *chat* para o senhor. Pelo SEI direto não dá, vereador.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Estou enviando e peço que considerem a emenda protocolada. Só vou fazer a minha fala, se algum vereador puder também discutir para me dar os 5 minutos para eu poder perfectibilizar o protocolo, eu agradeço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Dito isso, colegas, parece-me – e sou bastante amigo do Ver. Ramiro Rosário, juntos fomos às manifestações que culminaram no *impeachment* da Presidente Dilma – só que há um defeito constitucional, um defeito legal. Eu quero dizer isso como alguém que votou a favor de todos os projetos de redução de gastos com funcionalismo, e alguém que apoia a ideia de igualizar, de igualar o prefeito, os secretários, o vice-prefeito, aos servidores. Hoje, prefeito, secretários e vice-prefeito recebem parceladamente, igual aos funcionários. Não vejo problema algum em condicionar que só recebam após terem sido pagos os funcionários, não vejo problema algum em fazer a mesma coisa com os vereadores; parece-me, inclusive, justo, já que a babilônia de gasto público é aprovada na Câmara. É importante ressaltar que justamente o setor ideológico da esquerda é o que mais gosta de gasto público e que mais contribui para o cenário de coisas que nós estamos assistindo. Agora, é verdade, é preciso enfrentar as consequências. Eu votarei favoravelmente à proposta de que os salários do prefeito, dos secretários, do vice-prefeito só sejam pagos após a quitação dos salários dos servidores. E votarei favoravelmente à mesma questão com relação aos vereadores, votarei simbolicamente para dar um recado à população de que a Câmara também fará esforços. Agora, devo dizer: tardio. Ver. Ramiro, tardio! Vossa Excelência esteve na Câmara quando veio votar a questão do IPTU, por que não protocolou isso então? Por que não defendeu essa ideia quando era secretário? Por que é que não discutimos o duodécimo aqui? Para vossa emenda há uma dificuldade legal e eu quero suscitar uma importante questão que coloca em dificuldade a Mesa Diretora desta Casa, legalmente. A Câmara tem orçamento próprio, e ela paga em dia porque tem orçamento próprio. E para pagar parcelado isso não é grátis! Isso aumenta o gasto público porque o pagamento atrasado é feito com juros. Então, a Câmara, tendo recurso em caixa, vai pagar atrasado e gerar juros, aumentando o gasto para o contribuinte. É isso, ao fim e ao cabo, que Vossa

Excelência está defendendo. Se quisermos que a Câmara seja equiparada de verdade ao Executivo, temos que tratar é do duodécimo, dos repasses para que eles sejam feitos no limite do orçamento, no limite da arrecadação, e não na fantasia orçada por Sua Excelência, o prefeito municipal, o capitão do barco, dizem alguns. Parece que estamos rumando ao *iceberg*, esse barco, com as caldeiras cheias está indo em direção ao *iceberg*.

Parece-me incoerente, também, Ver. Ramiro, meu amigo, único vereador do partido do prefeito, secretário recém-saído do Executivo municipal, talvez o mais identificado com o prefeito, o prefeito mandou para... (Problemas técnicos no som.) ...Aprovamos um projeto impedindo que os secretários que fossem funcionários do Estado pudessem acumular 70% do salário de secretário, e eles, sim, estão acima do salário do prefeito, porque o prefeito pediu que a Câmara aumentasse o salário desses secretários, e isso ocorreu.

Parece-me uma medida quase esquizofrênica, agora, aos 45 do segundo tempo, em ano eleitoral, que tomemos essa medida. Volto a dizer: vou apoiá-la. Para mim, como vereador, não há problema. Vou dizer também que eu tenho renda própria, eu sou advogado. Há vereadores que vêm de classes menos privilegiadas da sociedade, e eles também sofrerão.

Volto a dizer: eu vou votar a favor, porque a sociedade precisa ouvir um recado da Câmara, de que, além de dar R\$ 10 milhões - e até agora estamos esperando a prestação de contas - vai dar mais um sinal para a população durante a pandemia: R\$ 129 milhões vieram para Porto Alegre, do governo federal, durante a pandemia, quanto gastou o Executivo? Quanto gastou o Executivo? Sem transparência! A Câmara dará mais um sinal, eu aprovarei.

Com relação aos funcionários da Câmara, voto contra porque colocaremos a Mesa numa situação de crime de responsabilidade: atrasar salários de servidores tendo recurso em caixa – vamos contaminar a ineficiência do Executivo também para a Câmara de Vereadores.

Dito isso, que vou votar a favor do projeto, estou apresentando uma emenda para que se revogue aquela lei do governo Marchezan que aumentou os salários dos seus secretários, que tinham os maiores salários, que eram servidores do Estado, que vieram acumulando o salário de servidor do Estado e 70% do salário de secretário do Município. Então, é essa emenda que irei apresentar e irei destacá-la também para discutir num momento adequado. Acho também que esse gesto feito num ano eleitoral, Ver. Mauro Zacher, é muito pouco efetivo, mas muito, muito para aparecer para a população. Mesmo assim, eu votarei porque não vou dar o gesto que alguns esperam que nós demos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos os colegas. Eu vou começar respondendo ao Ver. João Carlos Nedel: se as reuniões conjuntas das comissões não têm validade, nós temos que parar de fazer as reuniões conjuntas das comissões. Nós não podemos questionar um projeto por ter sido aprovado na reunião conjunta das comissões. O parecer que foi dado na reunião conjunta foi votado por todas as comissões e pelo plenário, acredito que seja até, muitas vezes, mais – não digo nem forte – robusto até do que um projeto que tramita numa comissão e para o qual é pedido o art. 81. Eu acho que a reunião conjunta das comissões tem a sua validade e tem o seu parecer.

Eu queria dizer o seguinte: acho que todos nós vamos votar a favor deste projeto, porque é um período eleitoral, mas nunca ouvi na imprensa dizer que atrasou o salário do servidor e que os secretários e o prefeito tivessem recebido. O que acho é que nós não estamos fazendo isonomia se compararmos o servidor do DMAE, servidor da educação, o servidor da saúde com o pessoal da Fazenda e com o pessoal da PGM; se compararmos nós, vereadores, com o pessoal da Fazenda e com o pessoal da PGM. Então, eu acho que teria que ter essa diferença. É uma diferença muito grande, porque muitos ganham três vezes mais do que nós, vereadores, muitos ganham três vezes mais do que secretários, muitos ganham dez vezes mais do que alguns servidores da saúde, da educação, da limpeza urbana. Nós estamos jogando todos na vala comum. Eu acho que o caixa é um só, o dinheiro vem de um lugar só. Então, me desculpem os meus colegas que acham diferente, mas, se vale para o Executivo, vale para o Legislativo. Se os funcionários do Executivo, se os secretários vão ter que esperar, se nós, vereadores, vamos ter que esperar, todo mundo vai ter que esperar. Eu acho que vai ter que ser um conjunto de forças para começar a tratar melhor o dinheiro público. Alguns disseram que é muito bom fazer benfeitoria com chapéu dos outros. Eu volto a insistir, acho que este projeto chove no molhado, como se diz, porque não se tem notícia disso, todo o dinheiro que vai para o Legislativo, o Judiciário e o Executivo tem a mesma fonte, então, se o tratamento tem que ser igual, tem que ser igual para todos. Agora, eu não vejo isso, volto a insistir, porque nós sabemos o que é o salário inicial da PGM, nós sabemos o que é o salário de carreira da Fazenda e da PGM, e nós estamos jogando todos os servidores nessa vala comum. Enquanto não pagarem esses salários que são diferenciados, bem diferenciados, não adianta me dizer que ele tem o custo de vida, mas a limpeza urbana não tem, o pessoal que trabalha lá na ponta da saúde não tem. É como os pequenos empreendedores quando tiram empréstimo no banco, eles não têm a mesma facilidade que têm as grandes empresas, a facilidade que têm as médias empresas.

Então, eu quero dizer a vocês que votarei a favor do projeto, da Emenda nº 01 e da Emenda nº 02, porque tem que ser direitos iguais para todos – iguais para todos! –, porque não há diferença de um servidor da Câmara e de um servidor da saúde, não há diferença pelo que estou vendo, pelo projeto, entre um servidor que trabalha na Câmara de Vereadores de um servidor que trabalha na Fazenda, e não há diferença entre vereadores, secretários, prefeito, alguém que trabalha na saúde, que trabalha na limpeza urbana.

Então, eu acho que nós estamos fazendo um projeto para a cidade de Porto Alegre, pena que não podemos, como já foi dito aqui, legislar sobre a questão do repasse para o Judiciário também. Eu concordo com o Ver. Ricardo Gomes, acho que nós tínhamos que ir mais fundo até – não é só ver a questão do pagamento de salário –, teríamos que ir na questão também dos repasses, pois a cada ano a gente vê que a Câmara devolve um valor que sempre vem aumentando, nunca ouvi dizer que diminuiu esse valor, e a gente continua fazendo as coisas na Câmara de Vereadores, dentro do possível, então, eu acho que nós teríamos também que rever isso.

Então, eu quero dizer que, se nós vamos fazer um projeto para a cidade de Porto Alegre, se vamos fazer um projeto que inclua todos os servidores, nada mais justo que nos inclua também, os vereadores, os seus assessores, os seus CCs e todo o quadro da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Seria isso, Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Primeiro, eu gostaria de fazer um questionamento para todos os meus colegas, eu não estou entendendo: então, todos aqui disseram que é inconstitucional, que é ilegal, mas nós vamos votar? Eu não consigo entender isso. Confesso que tentei aqui de todas as formas compreender e não consegui, “porque é um ano eleitoral”, “porque a população espera isso”.

Ora, senhores e senhoras, eu quero dizer que, se eu fosse prefeita da cidade, com relação ao atraso dos salários eu, prefeita, tomaria essa atitude; assim como o governador Sartori fez quando governou o Estado do Rio Grande do Sul - o gringo deu um bom exemplo, como é da sua natureza simples e objetiva. Então, eu realmente penso que essa é uma ação do gestor público.

Mas, muito bem, vamos falar sobre o projeto e sobre as emendas. Primeira coisa, a Emenda nº 01 e a Emenda nº 02 prejudicam a Emenda nº 03. A Ver.^a Cláudia entrou com uma emenda excluindo os servidores. Por que ela fez isso? Porque a Câmara é um poder autônomo e independente, tem valores próprios, ela tem orçamento próprio. Quando eu fui Presidente, no ano passado, devolvi R\$ 45 milhões para o governo municipal! Eu não consigo entender. E aí nós vamos penalizar os servidores da Câmara? Eu queria compreender um pouco o que está acontecendo aqui e vou citar que ouvi atentamente todas as explicações, e assino embaixo da manifestação do Ver. Ricardo Gomes, que deixou bem claro que essa situação que estão impondo neste momento é uma situação pré-eleitoral.

Nós vamos votar no projeto quando, na verdade, teria que ser uma atitude do prefeito, que é o gestor, é o comandante do barco da cidade, como todos gostam de falar, e não a Câmara Municipal que faz o seu trabalho muito bem feito, que economiza através dos seus vereadores e que faz a doação de valores cada vez maiores, todo ano.

Só nesses primeiros meses, o Ver. Pujol, junto com os vereadores, enviaram R\$ 10 milhões para ajudar no combate à pandemia, e eu não ouvi sequer uma explicação de um respirador comprado até agora.

Então, façam-me o favor, vamos todos votar para agradar a opinião pública, quando, na verdade, esse exemplo deveria vir do prefeito desta cidade, que até agora não fez nada, a sociedade fez muito, mas eu não vi nenhuma isenção fiscal, eu não vi até agora nada!

Muito bem, parabéns Ver. Mauro Zacher, parabéns, Ver.^a Cláudia Araújo, por suas emendas, mas façam uma reflexão nesse sentido.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Cumprimento o Presidente Pujol e demais vereadores que ainda não cumprimentamos hoje, já estivemos com alguns líderes, pela manhã, na reunião de líderes. Este projeto, como disseram vários vereadores, é totalmente inconstitucional e inócuo. Primeiro, porque o Executivo, quando teve a dificuldade do pagamento dos servidores públicos, também parcelou o salário do prefeito e dos secretários durante as dificuldades. Então, independentemente de ter projeto de lei, isso foi feito pelo prefeito, assim como o governador Sartori também fez, e quero cumprimentar ex-governador Sartori, o nosso sempre governador do Estado do Rio Grande do Sul. O prefeito também parcelou os salários dos seus secretários, do prefeito, do vice-prefeito e também iniciou com o pagamento dos salários daqueles que ganhavam menos. Assim como também foi parcelada a gratificação natalina, da mesma forma do prefeito e dos secretários. Portanto, não seria necessária uma lei, mas o projeto de lei proposto pelo Ver. Mauro Zacher vai além do parcelamento dos salários do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários, ele diz que receberá somente após a quitação dos salários dos servidores, que é diferente do que tem acontecido, que está sendo parcelado em conjunto com os demais servidores. Então, esse é o problema da isonomia que o Ver. Cláudio Janta muito bem salientou, porque estaria fazendo uma distinção: primeiro, receberiam uns e, depois, outros. Inclusive há muitos servidores que ganham muito mais que o prefeito e os secretários e que os próprios vereadores, não somente no Executivo, como também no Legislativo.

Seria importante, sim, foi muito bem salientado pelo Ver. Ricardo Gomes, que nós tratássemos do duodécimo. Na verdade, a fonte de arrecadação é uma só, que é o Executivo, depois, por lei, são distribuídos os recursos tanto para o Legislativo quanto para o Judiciário. E o Executivo acaba tendo que distribuir através do duodécimo, às vezes, valores em cima não do orçamento real e, sim, daquele orçamento previsto e que acaba sendo, muitas vezes, mais recursos do que arrecadação e, por isso, acaba faltando dinheiro para pagamento não só dos servidores, mas também de ações necessárias que o

Executivo deveria fazer para a população em geral, que é a fonte pagadora de todas as despesas, que somos nós, como sociedade. Então, o duodécimo é que deveria ser revisto de uma forma mais real, que hoje acabam sendo de uma forma irreal os valores passados tanto para o Judiciário quanto para o Legislativo, por isso que não falta recurso.

A nossa Câmara de Vereadores, como foi salientado por muitos, consegue devolver pelas boas administrações dos últimos anos pelas nossas Mesas Diretoras. Acho que as emendas do Ver. Ramiro são importantes para nós, vereadores, darmos um recado à sociedade, dizendo que estamos preocupados. Então, eu votarei favoravelmente, sim, às emendas do Ver. Ramiro, tanto a Emenda nº 01 quanto a Emenda nº 02, porque nós sabemos que, apesar de sermos agentes políticos, nós temos que dar o exemplo, e é sempre importante dar o exemplo. Portanto, votarei favorável às emendas do Ver. Ramiro. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, queria fazer algumas pequenas considerações. Primeiro, evidentemente, isso que está sendo votado na iminência do período eleitoral e, me perdoem os autores, acho que política tem alguns vícios, um deles é o clientelismo e o outro é a demagogia. Mas coloca todos numa posição, evidentemente, que é muito difícil, que a gente sabe como é que essas coisas são utilizadas e exploradas depois, essa é a fala quase que unânime dos vereadores, olha, sei que é ilegal, sei que não corresponde bem a isso, mas a gente sabe, amanhã ou depois fazem *print*, fazem *card* e distorcem a verdade. Se fosse na Revolução Francesa não estaria cheia de pessoas durante a guilhotina rolando. Então, é muito difícil, em determinados momentos, da história se colocar contra a opinião pública e, muitas vezes, a opinião pública está correta, mas ela não tem todos os elementos. Aqui, nós temos duas culpas disso tudo que está acontecendo: a primeira, é da irresponsabilidade fiscal; e a segunda, é do clientelismo. O meu patrão, meus caros colegas e todos que estão nos ouvindo, é a sociedade, é o povo, não faço política para corporações. E o que aconteceu ao longo do tempo é que corporações se apropriam do Estado de tal forma que absorvem todo o dinheiro da sociedade e depois não sobra sequer dinheiro para fazer serviços essenciais que o Estado precisa. Então, essa é a primeira questão, isso tem a ver com clientelismo e tem a ver com demagogia também. A segunda questão, o Ver. Nedel disse que isso é isonomia. Não é isonomia, ao contrário, nós estamos criando aqui uma regra discriminatória que pode até ser politicamente desejada ou correta, isonomia é pagar todos ao mesmo tempo. O que se está fazendo aqui é o contrário disso, é uma discriminação positiva ou negativa, não sei, é dizer que o gestor político é o último a ser pago. Confesso a vocês que nunca vi isso ao longo do tempo. Vi os vereadores falando que o Tribunal de Contas disse isso, disse aquilo, mas

nunca ninguém se ateu especificamente ao que está sendo votado. Nunca vi que o secretário tenha recebido antes de todos os servidores, recebe junto, recebe ao mesmo tempo; recebem da mesma forma os secretários e o prefeito também. Nunca vi essa história que está sendo repetida aqui como um mantra. É verdade que o governador Sartori disse o seguinte: eu só recebo quando todo mundo receber. Bom, são outros quinhentos. Mas que o prefeito e os secretários tenham recebido antes de os outros servidores receberem, isso nunca aconteceu. Agora, que é desejável essa regra? *O.k.* Uma inverdade que foi posta, que eu preciso corrigir, Ver. Ramiro Rosário, com todo o respeito, o senhor disse que a Prefeitura ficou 20 anos trabalhado no vermelho. Não é verdade. No período do prefeito Fogaça, que fui líder, a Prefeitura assumiu do governo da Frente Popular uma gestão deficitária. O secretário da Fazenda era o Sr. Cristiano Tatsch, ficamos dois anos no vermelho, e a Prefeitura endireitou as suas contas, colocou no azul, inclusive, obteve recursos internacionais da Corporação Andina de Fomento, do Banco Mundial e teve aprovação na comissão (Problema técnico no som.). Assume o prefeito Fortunati, as corporações novamente começaram a fazer pressão, como os senhores mesmo estão dizendo, na Fazenda, houve a greve do capacetaço; houve a questão da Procuradoria, houve a questão de trazer os procuradores setoriais para dentro da estrutura e transformá-los em procuradores do Município; houve a criação da SMPEO, da Secretaria Municipal da Gestão Estratégica; e houve o aumento exponencial da despesa com essas questões e, mais uma vez, acabou, no médio prazo, jogando de novo as contas no vermelho. Mas, no período do governo Fogaça, as contas estavam em dia, e as contas foram colocadas no azul. Sempre que as contas são colocadas no vermelho é por força do clientelismo, da fraqueza, da irresponsabilidade fiscal e da demagogia. Embora, eu ache, de novo, que haja problema na questão de legislar sobre a questão do Executivo, e também legislar sobre essa questão da independência e da autonomia do Legislativo, a opinião pública exige comedimento, exige austeridade. Então, vou na mesma linha do Ver. Camozzato, do Ver. Ricardo Gomes, se é essa a sinalização que a sociedade deseja de nós, eu concordo, eu acho que sim, a política ou os gestores políticos, ou aqueles cargos que são de comando precisam dar exemplo. Agora, nós temos que ter capacidade de que esse exemplo valha para tudo, e isso para mim se chama o princípio da moralidade, a gente não quer ditando regra para os outros que não valham para nós mesmos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, ao PLL 377/17.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 04 ao PLL 377/17.

O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde Presidente, boa tarde senhoras e senhores vereadores, nosso diretor, público que nos acompanha,

assessorias. Não quero aqui ficar sendo repetitivo, mas, mesmo que ainda estejamos em discussão, achei que era importante uma manifestação. Eu concordo com a imensa maioria dos colegas, essa é a chamada, Ver. Mauro Zacher, matéria “saia justa”. Infelizmente, sem nenhum demérito ao seu projeto, mas realmente é um projeto lá de 2017 que já poderíamos ter passado por ele há mais tempo, até porque a incidência efetivamente dele, neste ano, ainda não aconteceu, quiçá não precisasse acontecer um novo parcelamento, mas creio que, com a crise, dificilmente isso não acontecerá. Este é o tipo do projeto que, se vota a favor, que é o que parece que a maioria vai fazer, pouco se tem de retorno público; se se vota contra, vai ter muito *card* na internet dizendo que o vereador A ou o vereador B é contra a austeridade, é contra fazer justiça. Não é o que, na verdade, nós estamos aqui abordando o projeto e, infelizmente, fico triste que ele tenha passado na Comissão de Constituição e Justiça e que não tenham sido apontadas as inconstitucionalidades desse projeto. Às vezes, as coisas acontecem assim, a nossa CCJ hoje tem muito trabalho, como sempre teve, às vezes, somos, inclusive, os membros da CCJ carimbados como tratando o projeto de um jeito e o mesmo tipo de projeto de outro jeito. Mas eu tenho a convicção de que este projeto, nos dias de hoje, não seria aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, pelas várias dificuldades e inconstitucionalidades que ele tem. Primeiro, nós estamos gerando uma obrigação para o Executivo, e uma obrigação não isonômica. Veja bem, comecei dizendo que é um projeto “saia justa”, não tem como votar contra este projeto, mas ele não é isonômico. Na verdade, ele tenta penalizar aqueles que estão lá contribuindo no Executivo. Parece que secretário é tudo rico, não precisa de salário e ganha os maiores salários da Prefeitura. Não é verdade, nós temos o secretário que hoje ganha menos que o salário de um vereador porque, inclusive, não teve nem os implementos da inflação. Bom, é justo que ele ganhe antes dos demais servidores? Não, não é justo que ganhe antes. É justo também que ganhe só depois que aqueles que ganham R\$ 30 mil, um pouco mais, ou R\$ 19 mil, que é o teto, do prefeito, é justo que eles ganhem somente depois que estes também receberam? Eu também não acho justo, mas não me sinto com coragem de votar contra o seu projeto, Ver. Mauro Zacher, porque seria certamente o único ou um dos únicos que estaria indo contra aquilo que exclama a sociedade. Então, entrar na questão da Câmara, que é pior ainda no sentido da inconstitucionalidade, mas também é pior ainda de não defender, porque se vai valer para o Executivo, como não vai valer para o Legislativo? Mas é mais inconstitucional ainda. Como bem falou o Ver. Ricardo Gomes, o Executivo parcelou e não pagou em dia se defendendo que não tinha dinheiro. Como é que a Câmara vai fazer isso, se ela vai ter os recursos? Porque nós estamos aprovando uma lei inconstitucional. Então, sinceramente, acho que é um momento muito difícil, e nós não estamos achando os melhores caminhos para enfrentarmos a situação de dificuldade. O duodécimo é constitucional, o duodécimo no Município sempre foi muito próximo daquilo que está no orçamento porque os orçamentos do Município não eram superestimados. Aliás, a receita corrente líquida, de onde sai o percentual do duodécimo, quem estabelece, quem faz a previsão é o Executivo, não só aqui em Porto Alegre, na formulação de todos os orçamentos. Mas aí tem mais um longo capítulo para ser discutido. Eu não fico nada feliz, Ver. Mauro Zacher, de ter que

votar no seu projeto da forma que ele está proposto, eu não quero aqui usar termos mais fortes que até foram utilizados, mas acho que ele não faz a melhor justiça, ele vai, sim, servir como sinalização, mas não creio que essas sinalizações sejam o que realmente resolvam os problemas. É um momento de infelicidade ter de lhe acompanhar na votação deste projeto. Obrigado, grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 377/17.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, colegas, por certo, eu me sentiria já contemplada com a fala do meu colega Ver. Ricardo Gomes, agora com a fala do Ver. Cassio Trogildo, que vêm muito ao encontro do que eu falaria também. Na verdade, estamos num projeto que nos deixa numa verdadeira sinuca de bico. Parabéns, Ver. Mauro Zacher, o senhor conseguiu deixar todos os vereadores não confortáveis porque entendemos, sim, que, em ano eleitoral, neste momento, não é um projeto justo, não é um projeto isonômico, não é um projeto que vem trazer benefícios eficazes, coerentes para Porto Alegre, mas é mais um projeto de questão ética. Aqui vou lembrar, bem falado pelo meu colega Mendes, que trouxe num grupo que estamos, que o STF – para a gente poder votar com consciência e cada um definir o seu voto – já determinou que só pode haver atraso ou parcelamento dos vencimentos dos servidores se o gestor provar que não tem recursos para efetivo pagamento como uma das condições. No caso da Câmara de Vereadores, e aqui falo mais especificamente das emendas, a Câmara de Vereadores tem orçamento próprio, recebe o duodécimo por força da Constituição e da Lei Orgânica. Como o Presidente Pujol, neste momento, vai explicar o atraso do salário dos servidores e vereadores quando há recursos em caixa? Os recursos do duodécimo não são repassados por vontade ou pela benevolência, por bondade da Prefeitura, são repassados por força de legislação, pelo império da Constituição Federal que obriga o repasse do duodécimo sob pena de crime de responsabilidade por parte do prefeito. É só mais uma reflexão a partir de muitas boas reflexões que tiveram aqui porque o nosso voto vai ser repercutido depois, sim, na mídia, em *cards* e na opinião pública, a forma de que cada um de nós vai se posicionar neste momento. Assim como o Ver. Cassio Trogildo e tantos outros que me antecederam, não fico nem um pouco feliz com este projeto, mas o Ver. Mauro Zacher deu uma jogada de mestre dando xeque-mate em todos nós. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a leitura das emendas apostas ao projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Defiro seu pedido.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das quatro emendas, todas destacadas.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 377/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, novamente, colegas vereadores e colegas vereadoras, eu encaminho em nome da bancada do PSOL, dos colegas Roberto Robaina e Karen Santos, pela aprovação da Emenda nº 01. Eu creio que seria bastante justo que nós, representantes do povo de Porto Alegre e também responsáveis pela fiscalização e zelo dos trabalhos do Executivo, sejamos colaborativos em relação aos servidores públicos que prestam atendimento à população de Porto Alegre. Acredito que a proposta de Emenda nº 01, assinada pelo Ver. Ramiro Rosário, é justa. Nós precisamos ser solidários neste momento porque muitas vezes os trabalhadores do Município de Porto Alegre recorreram a esta Casa Legislativa para que intermediasse – isso aconteceu por muitas vezes – uma ponte de comunicação entre os servidores do Executivo e a Prefeitura. Muitas vezes nós, vereadores, cumprimos esse papel e em muitos momentos fomos bastante felizes. Nós tivemos muito sucesso na medida em que conseguimos fazer essa intermediação em tempos passados. Porém, a partir de 2017, quando o Sr. Nelson Marchezan Júnior sentou na cadeira de prefeito, no Paço Municipal, isso nunca mais foi possível. Portanto, é bastante triste para mim, como servidor público do Município de Porto Alegre, perceber que infelizmente o papel importante que a Câmara de Vereadores desempenhava, no passado, de estabelecer a interlocução, de tentar ser um órgão que contrabalanceasse e intermediasse essas rusgas, esses problemas de negociação entre os trabalhadores e o Executivo tenha, infelizmente, tido nenhum fruto desde 2017. Portanto, nós temos responsabilidades com esta cidade, nós, muitas vezes, requeremos a esses servidores pedidos de providências, nós requeremos ao Executivo, e quem vai prestar esse serviço é o trabalhador do Município de Porto Alegre. Então que sejamos solidários como vereadores e representantes do Legislativo Municipal ao atraso também nas nossas percepções mensais. Portanto, encaminho pela aprovação da Emenda nº 01 e abro espaço para que o Ver. Mauro Zacher possa encaminhar a emenda que está sendo colocada ao seu projeto. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 377/17.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Bom, colegas, primeiro eu quero desfazer algumas falas, com todo o respeito, de alguns colegas vereadores, não se

trata nenhum pouco de período eleitoral ou de xeque-mate; trata-se de um projeto que tramita há um bom tempo aqui na Casa e agora chegou o momento em que os vereadores disponibilizaram projetos que ainda não tinham sido votados para que a gente pudesse aproveitar o momento e fazer o debate e o encaminhamento deles. Então quero fazer essa ressalva aqui com muito respeito de quem já está nesta Casa há muito tempo. Depois eu quero responder que as emendas ao projeto são reforçadas aqui com tudo o que foi dito principalmente por alguns vereadores que levantaram aqui a inconstitucionalidade em relação à possível aprovação às emendas deles. Então, o encaminhamento das emendas, evidentemente, fica claro que não é apenas uma estratégia de constrangimento à Casa, mas, sim, que a aprovação de emendas pode prejudicar o objeto, o principal do projeto. Que é o quê? Dar ao Executivo, ao prefeito Marchezan, aos seus secretários um gatilho, porque o que nós vivenciamos aqui num passado muito recente em que houve parcelamentos e atraso de salários com dinheiro em caixa. Nós fomos ao Tribunal de Contas! Eu quero aqui reforçar. O Tribunal de Contas inclusive fez um apontamento à Prefeitura. Tinham recursos nos fundos da saúde, da educação, tinham recursos do Município e poderiam ser honrados os salários dos servidores. E por que foi feito isso? Uma estratégia muito clara diante da opinião pública, porque tinham projetos que o governo tinha colocado à Casa, que já tinham sido derrotados no primeiro ano, que tratavam em relação à arrecadação, à atualização da planta, que nada mais era do que o aumento do IPTU. O segundo principal em que o prefeito teve derrotas na Casa e posteriormente conseguiu – após o parcelamento dos servidores – aprovar nesta Casa, é aquele que mexia no plano de carreira dos servidores municipais. Então aqui não se trata de um projeto, aliás, uma proposta que trate do nosso subsídio basta uma resolução da Mesa, e para mim não é nenhum tipo de constrangimento votar a emenda que trata dos nossos subsídios, votaria inclusive a favor. O que não votaria a favor era a segunda emenda, que trata do salário dos servidores da Casa que são tratados em poderes diferentes e que não teremos como tratar isso com respaldo jurídico e dinheiro em caixa. Nós vamos parcelar o salário dos servidores da Casa com dinheiro em caixa? Mas a demonstração, o posicionamento político, a isonomia nossa, evidentemente que eu voto sem nenhum tipo de problema. Mas vamos lembrar: a proposta do projeto é criar um gatilho dando transparência para que nós possamos enfrentar momentos difíceis, seja agora no governo Marchezan, seja posteriormente quando o governo Marchezan não estiver à frente. Então eu quero deixar muito claro que voto isso com a maior tranquilidade. Não se trata de véspera de eleição, não se trata de constrangimento com nenhum colega, trata-se de criar um gatilho para que nós possamos enfrentar futuras crises com a transparência necessária e que se doer, doa na carne do Executivo. Se tiver que doer na nossa, não tem o problema. Eu só quero finalizar aqui a minha fala com relação à emenda porque o Ver. Ramiro também acusou uma série de questões em relação à gestão anterior, de como foi a narrativa do governo, sempre tentando colocar as responsabilidades no antecessor. Eu quero lembrar ao Ver. Ramiro que ele fazia parte do governo, ele era CC, ele era coordenador de cargo, ele era o gestor ativo no Executivo e, naquele momento, ele era um defensor do governo. Agora, ganhou a eleição, virou secretário e assume essa narrativa muito feia que está

sendo desmentida, aos poucos, ao povo da cidade de que tudo fica na culpa dos antecessores. É necessário ter coragem, é necessário ter transparência para enfrentar os problemas que nós já enfrentamos e principalmente os problemas que virão após a pandemia.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Zacher. Ver. João Carlos Nedel.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Eu só queria que o Ver. Ricardo explicasse que lei é essa, a Lei nº 2.248, que eu não estou a par e não tenho condições agora de verificar. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 377/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Luiz Afonso. Presidente, colegas vereadores, eu escutei atentamente o Ver. Mauro Zacher e realmente por azar caiu no ano de eleição esse seu projeto de lei. O Ver. Mauro Zacher não faz nada para nos colocar em saia justa, todas as ações com que ele entrou na Justiça foram porque ele pensava que estava certo. Todas as ações, todos os projetos que ele faz são com o intuito de defender o que ele pensa, defender o seu mandato. Eu não gosto de colocar, mesmo que a grande maioria de nós hoje tenhamos a convicção de que se não fosse em época eleitoral, nem o projeto, nem as emendas seriam aprovadas. Mas a Ver.^a Nádia colocou muito bem, o Ver. Mauro Zacher não... Só ressaltando, a proposição dele é de 2017, provavelmente se inspirou no exemplo do governador Sartori que, antes de qualquer coisa, reduziu seu próprio salário e o salário do vice e determinou que todos os secretários, que o governador e o vice-governador recebessem igual, na mesma data em que todos os funcionários do Estado recebessem. Então eu imagino que não é demagogia de ano eleitoral, até porque o projeto é de 2017, mas volto a afirmar: se fosse em um outro ano, dificilmente esse projeto e essas emendas seriam aprovadas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cecchim.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Gostaria de fazer um requerimento. Tendo em vista que estão entrando novas emendas, inclusive a minha, o Ver. João Carlos Nedel acaba de pedir que se esclareça. Ela tem um erro material que

eu já estou trabalhando para corrigir e, devido ao fato de que especialmente essa matéria permite emendas que tratem de uma maneira mais global e completa do que está sugerindo o Ver. Mauro Zacher, eu, com todo o respeito ao autor e aos demais, gostaria de fazer o Requerimento da adiamento da discussão do projeto por duas sessões para que nós possamos analisar profundamente as emendas e também propor outras que melhor tratem dessa matéria, inclusive preservando a contradição que há entre duas emendas evitando a prejudicialidade. Art. 94, § 3º, letra f, seria adiamento de discussão ou votação de proposição.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, mas no caso o senhor se referiu à discussão, mas como já estamos no encaminhamento das votações...

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Eu sei, poderia sustá-la simplesmente... não se pode suspender, somente adiar antes de ela começar. É isso?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pode, é que são dois momentos. Enquanto está aberta a discussão, se pode adiar a discussão. Depois, no início da votação, pode-se solicitar o adiamento da votação.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Ah, nós já estamos em votação. Perdão. Esse é meu engano. Então gostaria de pedir o adiamento da votação do PLL nº 377/17, por duas sessões.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Que fique claro que a discussão está encerrada. O que pode ser objeto de adiamento é a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Não ouvi o autor do projeto, mas creio que está suficientemente discutido. Acho que devemos votar, então, votei “não” ao Requerimento.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Depois dessa ampla discussão, nós não podemos mostrar indecisão neste momento. Temos que avançar, por isso votei “não”.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Ver. Cassiá, não é questão de indecisão, é questão de ter a possibilidade de encaminhar outras emendas, de os colegas reverem as suas emendas; talvez retirá-las, enfim, para que nós possamos discutir e melhor fazermos a votação desse projeto. Votei “sim”.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Pela Emenda nº 01 ser demagógica, inconstitucional por vício flagrante de iniciativa, eu votei “sim” pelo adiamento, porque também quero fazer emendas.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Só gostaria de fazer um esclarecimento para as vereadoras Comandante Nádia e Mônica Leal, que a gente já está no processo de votação e encaminhamento, então, não cabem mais emendas. E as emendas que temos já somos capazes de julgar e votar. Votei “não” ao Requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito que seja anunciado o próximo projeto a ser objeto de discussão e posterior votação na Casa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Discussão geral e votação do PLCL nº 005/18. (Procede à leitura do projeto.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0436/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/18, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui inc. X no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, incluindo a utilização de coleira de choque no rol de ações ou omissões consideradas maus-tratos aos animais. **(SEI 203.00014/2020-44)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 15-05-19.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):
Discussão geral e votação do PLCL nº 005/18. (Procede à leitura do projeto.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCL nº 005/18. (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente, vereadoras e vereadores. Como atuamos na causa animal, o que está acontecendo é que as pessoas compram cães que se tornam bravios, importam coleiras da China e começam a dar choques no animal por achar que isso é (Problemas técnicos no som.) ...esses animais serem mal adestrados, com outros métodos que não sejam os adequados. Então, devido a tudo isso e à crescente importação de coleiras de choque, nós resolvemos incluir isso como legislação, tendo em vista que, se não for como legislação, as coisas continuarão, e nós consideramos isso, pelas leis, maus-tratos aos animais. Então, contarei com o apoio dos colegas para aprovar esse projeto que não envolve repercussão financeira ao Município e é mais um critério para poder se fazer fiscalização ao bem-estar animal. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/18.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Eu queria comentar sobre o projeto da Ver.^a Lourdes porque eu o acho extremamente importante. E realmente, cada vez mais, a gente vê maus-tratos aos animais. Eu tenho passado algumas demandas para a Ver.^a Lourdes –por ser uma das suas bandeiras – de denúncias que recebo acerca de animais. Para o poder público ela é muito grande, mas ainda tem que continuar de forma muito forte. O que eu vejo com relação a essa coleira de choque é que fazer com que o cachorro não possa latir é a mesma coisa que fazer com que o ser humano não possa falar. Então, é inadmissível admitir que um animal tenha que usar uma coleira de choque para ser doutrinado. Por favor, nós estamos em 2020, então, nós somos favoráveis ao projeto da Ver.^a Lourdes. Parabênizo-a e, com certeza, tudo o que for para ajudar os animais, neste momento, nós estaremos presentes apoiando. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):
Obrigado, Ver.^a Cláudia Araújo. O Vereador Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Primeiro, embora seja assunto vencido, eu quero me desculpar com o Ver. Ramiro Rosário, que é meu amigo pessoal, eu me exaltei ao discutir o projeto e quero dizer a ele e a todos os colegas que não quero pessoalizar essa discussão; pelo contrário, nós temos que tratar do projeto sem pessoalização. Então, Ramiro, Vereador, meu colega e amigo, peço desculpas pelos meus excessos. Dito isso, Ver.^a Lourdes, que parabenizá-la pelo projeto. Em diversas ocasiões aqui, eu me vi obrigado a me posicionar contra um ou outro tema que dizia respeito aos animais, mas não por antipatia à causa e, muito menos, à autora ou ao autor em outras ocasiões, mas por questões técnicas. Aqui, eu quero me solidarizar com a autora, parabenizar a Ver.^a Lourdes pela iniciativa. Não vejo possibilidade de não vedarmos o uso de coleiras que dão choques, isso seria subscrever maus-tratos aos animais; seria subscrever uma técnica de adestramento equivocada e errônea, que produz comportamentos perigosos em animais –que são, obviamente, domesticáveis – e que atentam contra a natureza do próprio existir e domesticar que é o querer o bem do animal, tê-lo por companheiro e não como uma ameaça. Então, concordo plenamente com o projeto, quero registrar aqui os meus parabéns. A matéria é oportuna, importante e tem todo o nosso apoio. Parabéns. Ver.^a Lourdes e pode contar com o nosso voto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/18.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde, Sr. Presidente; Diretor Luz Afonso; colegas vereadores e público que nos assiste. Quero, de antemão, parabenizar a Ver. Lourdes, pois, inclusive, essa é a bandeira dela, os animais. Infelizmente, nos dias de hoje, a gente ainda vê maus-tratos. Regularmente, a gente recebe denúncias, eu recebi, há poucos dias, a denúncia de uma empresa que usa cães como guardas; os cães ficam solitários naquele pátio, naquela empresa. Na verdade, sofrem maus-tratos por estarem sós, ou em relação a alimentação, exposição ao sol, à chuva. Infelizmente, tem muitos que ainda usam esse método. Eu, particularmente, ingênuo, quando morava no interior, quando jovem, eu usava métodos de doma, eu domei cavalos e juntas de boi, tudo abaixo do laço. Infelizmente, isso existe até hoje, e, graças a Deus, as pessoas estão tendo consciência e têm novos métodos hoje e não precisam maltratar o animal. Então, Ver.^a Lourdes, pode contar com o meu voto. Esse seu projeto está fazendo a exclusão dessa técnica de coleira de choque. Parabéns pela sua iniciativa, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nobre Presidente, colegas vereadores, vereadoras e, em especial, a. Ver.^a Lourdes pela iniciativa da não violência contra os animais. Creio que é uma questão de saúde, sim, até porque eu estava ouvindo atentamente e me lembrei de um projeto que a gente votou na Assembleia Legislativa, quando era deputado – que, se não me engano, era do Dep. Odone – sobre o fim dos cães de guarda, porque sofriam maus-tratos exacerbados, exatamente isso. Até acho que eles davam algum tipo de alimentação para eles ficarem de uma forma tão raivosa, porque eles não podiam ver gente ou alguém que parecia se tratar de um bicho. Infelizmente, os animais, também, reagem conforme a própria medicação recebida. Nesse caso da coleira elétrica, por favor! Como o José Freitas falou, se no passado adotava-se um critério bem fora dos padrões, hoje se tem muitas dinâmicas e didáticas diferentes. Os animais, também, têm uma relação muito próxima com o ser humano e entendem tudo, é só ter jeito. É uma bela iniciativa, inclusive nós temos de dar uma discutida, numa hora dessas, Ver.^a Lourdes, sobre a Unidade de Saúde Vitória, o Hospital Veterinário Público de Porto Alegre, pois creio que hoje ele não oferece ainda um atendimento universal, ao menos, às famílias que mantêm um baixo poder aquisitivo, ou quando se trata de animais de rua em situação de vulnerabilidade. Nós, entrando nas comunidades mais pobres, percebemos ainda uma quantia enorme de cães, de gatos, e percebemos claramente que não há uma precaução adequada e, portanto, tem de haver uma ação concreta do poder público. Creio que, nesse sentido, nós vamos avançar e esses projetos teus, – estratégicos, nesse sentido – são bem-vindos. Parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga com a palavra para discutir o PLCL nº 005/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Presidente Pujol. Gostaria de fazer uma saudação especial à vereadora proponente desta iniciativa, Ver.^a Lourdes Sprenger, dedicada à causa animal, que faz do seu mandato uma frente de luta pelo direito dos animais. Parabéns, vereadora; um projeto importante, que amplia o rol das ações consideradas maus-tratos aos animais. Nos tempos em que vivemos, em pleno século XXI, existe uma palavra muito singela e tão difícil de ser alcançada, chamada empatia, a capacidade que o indivíduo tem de se colocar no lugar do outro. Se isso é difícil, na atual conjuntura da sociedade, entre seres humanos, eu fico imaginando ter empatia em relação ao sofrimento de um animal, colocar-se no lugar daquele animal, que tem um dispositivo amarrado no seu pescoço e que, a cada vocalização, toma um choque, acreditando que isso é uma medida pedagógica. Eu gostaria também de ressaltar o respeito que eu tenho com relação ao seu trabalho sobre a guarda responsável. Eu acredito que as pessoas tutoras de um animal, muitas vezes, não escolheriam determinadas raças de cachorros, determinados animais de estimação ou de companhias, em virtude de algumas características que são bastantes peculiares. Por

exemplo, muitas vezes as pessoas procuram um animal para fazer companhia pelo aspecto, porque é um animal peludinho, é um animal bonitinho, mas não pesquisam para verificar quais são as características que são inerentes a determinadas raças de cachorros, a determinados comportamentos típicos de alguns animais. Isso, muitas vezes, traz prejuízos, principalmente para o animal, porque, por outro lado, aquele tutor, de forma irresponsável, acolheu um bichinho para a sua companhia, mas percebeu que não era bem aquilo que ele pensava. Então, a guarda responsável deve ser uma bandeira de luta de todos nós. Os governos que, efetivamente, se preocupam com os animais, precisariam investir (Problemas técnicos no som.) ... porque trazer para si, adotar uma vida, não permite a possibilidade de descarte (Problemas técnicos no som.) ...

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Encerrada a discussão. Não havendo inscritos para encaminhar, solicito que seja iniciado o processo de coleta de votos para o PLCL nº 005/18.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. A chamada para votação será feita pelo diretor-adjunto, Sandro.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLCL nº 005/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado, por unanimidade, o PLCL nº005/18. Eu cumprimento à Ver.^a Lourdes pelo êxito da sua proposta e pelo seu princípio pessoal de conseguir na sua luta específica essa consagração dos seus colegas vereadores que, unanimemente, aprovam os eu projeto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2886/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 047/17, de autoria do Ver. Adeli Sell, que inclui art. 222-B na Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, permitindo o uso de jardins verticais em muros, paredes, empenas cegas e similares. **(SEI 203.00008/2020-97)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-02-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCL nº 047/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Reginaldo Pujol, caros colegas, na verdade, há pouco tempo, aprovamos um projeto de lei de nossa autoria que criava um programa de incentivo à implantação de jardins verticais. Era um programa bastante simples, elementar eu diria, houve um veto, mas quiseram os meus colegas que o projeto fosse validado, e eu tive o prazer de ter o voto da amplíssima maioria desta Casa Legislativa. Para que as coisas sejam bem-feitas, bem organizadas e que tenham organicidade jurídica, achei que isso deveria ser colocado no nosso regramento, que nós chamamos de Código de Edificações do Município de Porto Alegre. Se não me engano há uma emenda de autoria do meu colega Ver. Felipe Camozzato, que é, na verdade, um pequeno ajuste, com o qual eu concordo integralmente, assumo como parte integrante deste projeto. Este projeto é de uma singeleza muito grande, mas é bom ressaltar, e fiz até uma citação aqui: “Também conhecido como parede verde, o jardim vertical é uma intervenção paisagística em paredes externas e/ou internas dos edifícios, que são cobertas por vegetação, através de técnicas especializadas. Desse modo, considerando que os jardins verticais serão aplicados em muros, empenas cegas e em outros similares, há necessidade de adequação ao Código de Edificações de Porto Alegre.” Ou seja, eu pretendo, com este projeto de lei, que se amplie, porque já, em outro momento de discussão, alguns colegas colocaram inclusive a importância desse tipo de intervenção para o bem-estar térmico, somos aqui uma capital que sofre com um calor senegalês no verão, muito quente, o quente com úmido. E com muros, paredes, empenas, etc. e tal verdes teríamos uma condição mais adequada de vida. Portanto, peço o voto dos colegas vereadores para adequar esse tipo de intervenção ao nosso Código de Edificações. Como as senhoras e os senhores viram, o Código tem quase quatro décadas, necessitando, portanto, hoje, de uma imperiosa revisão, porque existem certas questões de vizinhança, de divisa, por exemplo, sem a aplicação, felizmente, que já existe no nosso Código Civil de 2002. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Quero cumprimentar e já antecipar que vou votar favoravelmente. Eu tenho um projeto indicativo no mesmo teor e eu não quis votá-lo exatamente porque nós tínhamos acabado, lá atrás, com aqueles projetos que atribuíam obrigações ao Executivo. Acabei fazendo um indicativo dos viadutos verdes, a ex-vereadora, hoje deputada, Any Ortiz tinha um projeto parecido também. Eu acho que é fundamental, a Unisinos mostra isso, várias cidades no mundo mostram inclusive edifícios privados com paredes verdes, com jardins suspensos; é o caminho, é fundamental, nós precisamos aumentar essa questão na cidade. A própria Câmara de Vereadores, na gestão do Presidente Cassio e também na minha, providenciou telhados verdes aqui na Câmara. E com relação ao Código de Edificações, recentemente foi concluída uma parte dessa mudança que se iniciou exatamente no meu período à frente da Secretaria Municipal de Urbanismo. Entre outras coisas, eu recebo um arquiteto que queria fazer um projeto de metal, de aço, com contêineres, e eu descobri que o tratamento que a legislação de Porto Alegre dava para o contêiner e para o aço era altamente restritiva. Ou seja, alguém poderia fazer uma determinada obra de concreto, de tijolos, de cimento e não conseguiria fazer a mesma obra com aço. Aí nós mudamos isso, evidentemente, porque é preciso adaptar a esses novos materiais. E criei um grupo de trabalho na Secretaria de Urbanismo que acabou concluindo esse trabalho, e nós acabamos aprovando no ano passado aqui na Câmara essa alteração. Então, é muito bem-vinda a legislação. Eu só quero lamentar, por último, vereadores, que, quando eu encaminhei esse projeto ao Executivo, foi feito lá um arrazoado de mais de sete páginas para dizer que não seria possível colocar paredes verdes nos viadutos de Porto Alegre. Eu acho que são coisas absolutamente simples. Foi para a SMOV isso, e lá os técnicos se dedicaram a dizer que não, que não dava, que não era possível, quando, na verdade, a questão, por exemplo, de fazer a manutenção de água nesses equipamentos, basta fazermos um dispositivo que colete a água das chuvas, que vamos ter um sistema que garanta a correta hidratação dessas plantas e a manutenção desses espaços verdes. Então, saúdo, Ver. Adeli. Quero lhe dizer que eu estava nessa mesma toada, na toada também dos *parklets*, na toada da energia sustentável, da separação completa dos resíduos – inclusive instalamos os coletores diferenciados na Câmara –, da usina de energia solar, de uma cidade que seja sustentável. Esses conceitos também são conservadores, nós também aplicamos esses conceitos, e eu fico muito feliz que a gente caminhe, cada vez mais, e que, aliás, a gente enfrente e combata essa ideia de que desenvolvimento econômico é algo que vai contra a sustentabilidade ou ao meio ambiente; muito antes pelo contrário, eu acho que o desenvolvimento econômico é a melhor forma que nós temos inclusive de remediar áreas de passivos ambientais. E essa nova consciência é muito importante, a consciência da sustentabilidade. Eu acho que os jardins verticais, a cidade mais arborizada – evidentemente que com as árvores corretas, não aquelas que as raízes acabam destruindo o calçamento –, uma cidade inclusive com

árvores frutíferas são programas para um futuro que a gente pode e deve desenvolver, com hortas urbanas inclusive, como forma de geração de renda para comunidades, até para as comunidades carentes, em regularizações fundiárias, no futuro, é algo que também se pode e se deve fazer, com energia solar para creches da cidade – tudo isso eu defendo, tudo isso eu sustento. Portanto, eu aplaudo, acompanho e voto favoravelmente sempre a projetos dessa natureza e a iniciativas desse porte. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Luiz Afonso. Quero saudar novamente os colegas. Eu só quero reforçar os argumentos trazidos pelos vereadores Adeli Sell e Valter. O projeto do Ver. Adeli é muito bom, já me adianto em cumprimentá-lo, mais uma vez, pela iniciativa. É um projeto que abarca, abrange as possibilidades de uso de diferentes tecnologias construtivas e de modernização do próprio conceito de construção, ou mesmo de decoração, dependendo do ponto de vista. Então, até do ponto de vista de desburocratização é muito bem-vindo, da modernização também é muito bem-vindo. E a emenda que eu fiz, como o próprio Ver. Adeli comentou, foi uma emenda para fazer um ajuste pequeno, para melhoria do próprio projeto, e eu agradeço ao Ver. Adeli pela cordialidade em aceitar a emenda e também pela construção conjunta de um projeto que eu tenho certeza de que vai ao encontro do interesse do cidadão, e também de questões de sustentabilidade, de ganho de eficiência e de outras frentes que o Ver. Valter também ressaltou na sua fala. Então quero deixar meus cumprimentos, e na discussão, saudar este excelente projeto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Mais uma vez boa tarde ao Presidente Pujol, senhores vereadores e senhoras vereadoras. (Problemas técnicos no som.) ...eu tenho me dedicado a algumas questões ambientais, desde quando o Executivo, ainda na outra legislatura, mandou para a Câmara Municipal o projeto restituindo a Lei Orgânica, eu presidi a comissão especial desta Câmara e mais adiante presidi a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, o que me fez ter um gosto maior ainda pelas questões ambientais, Ver. Adeli Sell, desde lá legislar sobre a nossa Zona Livre de Agrotóxicos em 2032, o que inclusive ensejou a nossa ida à COP no ano passado, em Madri, juntamente com o Ver. Hamilton. E a condição concreta da FAO, que é a agência da ONU para a alimentação e agricultura vir fazer o nosso projeto de

desenvolvimento sustentável aqui na nossa Zona Rural. Quando passei pela presidência do Legislativo Municipal pela primeira vez em 2016, no nosso discurso de posse, fizemos toda uma avaliação justamente de tornar o nosso Palácio Aloísio Filho sustentável do ponto de vista ambiental, e foi daí que surgiu a nossa proposta e execução do telhado verde, o nosso projeto, contratação e licitação da estação de energia fotovoltaica, que naquele momento, inclusive, era a terceira maior usina fotovoltaica do Estado, e que depois o presidente Valter, no ano seguinte, que era meu vice-presidente, a inaugurou e inclusive me convidou para que eu estivesse lá, junto. Então eu acho que essa sua iniciativa, Ver. Adeli, é muitíssimo importante neste cenário ambiental, tem um papel paisagístico, mas tem também um papel de auxiliar, como V. Exa. mesmo declinou, na questão do conforto térmico. Porto Alegre é apelidada de “Forno Alegre” no verão, então, logicamente que esses ambientes verdes, esses jardins verdes verticais podem auxiliar no conforto térmico, e eu acrescento uma outra função, que é também auxiliar no amortecimento das águas da chuva, que também, juntamente no verão, com o mesmo calor, temos um volume bastante grande de chuvas muito intensas. Quero parabenizá-lo, Ver. Adeli, vamos acompanhá-lo na aprovação dessa importante iniciativa, que está alterando nosso Código de Edificações, tornando possível e legal a implantação dessas iniciativas. Parabéns e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Inicialmente quero cumprimentar o Ver. Adeli por esta iniciativa de transformar a cidade numa cidade voltada à natureza. Fala-se muito nesses jardins verticais, são muito vistos fora do Brasil, e aqui já tem algumas iniciativas que nos deixam satisfeitos de ver que mais pessoas estão aderindo à questão ambiental. Nós precisamos, sim, retornar os nossos movimentos de gestão ambiental, defesa do meio ambiente, porque deu uma parada nos grandes movimentos, nas grandes discussões. Temos muitas pessoas especializadas nessa área e desejamos que isso não demore. Parabéns, Ver. Adeli, é muito importante uma cidade que nos chame atenção, que possa até propiciar mais turismo em prédios interessantes com esses jardins verticais. Parabéns.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente e Ver. Adeli Sell, proponente deste projeto de lei. O Ver. Adeli Sell estava um pouco agitado nesses últimos dias, preocupado porque uma empresa tinha pedido uma audiência pública.

Vereador, tanto é verdade que não foi uma iniciativa do Executivo, nem deste líder em pedir audiência pública para discutir seu projeto; vou votar favorável ao seu projeto, Ver. Adeli Sell.

Agora, nós temos, sim, na Lei Orgânica do Município um dispositivo que permite que instituições façam pedidos, e como seu projeto de lei mexe, de certa forma, com espaços que são utilizados por algumas empresas como mobiliário urbano, como propaganda, acaba entrando numa seara em que algumas pessoas podem realmente ser contrárias. Mas em nenhum momento partiu da minha pessoa querer prejudicar o seu projeto pedindo audiência pública para postergar a votação do seu projeto. Portanto, Ver. Adeli Sell, o senhor pode ficar tranquilo porque nós sempre queremos o melhor para a cidade de Porto Alegre e votaremos com V. Exa. pelo projeto porque o consideramos bom. Em nenhum momento partiu deste vereador querer prejudicar a votação desse projeto. Um grande abraço. Sucesso. Espero que seja aprovado o seu projeto, que é um projeto importante para a cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comasseto está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, diretor Luiz Afonso. Cumprimentando o Presidente, cumprimento todos os colegas vereadores e vereadoras. Votaremos favoravelmente a esse projeto do Ver. Adeli, obviamente, inclusive com a emenda do colega Camozzato. Quero dizer que a cidade tem perdido muito dessas iniciativas ultimamente pela falta de diálogo do Executivo com os vereadores na sua pluralidade, porque tem muitas opiniões, muitas sugestões que são trazidas para enriquecer a qualidade da cidade, e, nesse sentido, nós fazemos todo um esforço em apresentar essas proposições, e o prefeito ultimamente tem vetado tudo. O Ver. Adeli também está empenhado na estrutura – e não é de hoje – do Mercado Público, e o prefeito, neste momento, não dialoga com ninguém sobre o Mercado Público, e encaminha sua sanha pela privatização. Eu já falei hoje aqui para todos que é outro tema em que a cidade pede socorro à Câmara. Bem, as paredes verdes: quanto mais verde tivermos na cidade, mais bela é a cidade, e ambientalmente mais propícia, mais tranquila. Como o Cassio falou, Porto Alegre é chamada de “Forno Alegre”, muito quente no verão, quero dizer aqui o que já disse noutra dia, que uma parede verde, num prédio todo de concreto, consegue diminuir em cinco graus a temperatura desse prédio, justamente pela camada de proteção que cria. E, Ver. Mauro Pinheiro, quero lhe dizer aqui, em nome do meu líder Adeli, que valeu a bronca do Ver. Adeli e da Ver.^a Mônica, porque os laranjas que estavam pedindo audiência pública retiraram suas laranjas rapidamente do cesto, e os projetos começam a tramitar. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCL nº 047/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Eu fiz a minha inscrição não para agregar elementos novos, mas acho que o projeto é tão meritório que vale a pena a inscrição para cumprimentar o Ver. Adeli e dizer que uma cidade melhor para se viver é uma cidade que tem inúmeros projetos que vão nesse sentido. Não quero reprisar todos os argumentos aqui, do Ver. Cassio, do Comassetto, enfim, todos os que falaram antes trouxeram aqui elementos que não quero reprisar. Parabéns, Ver. Adeli, vamos aprovar o projeto, sim. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, não há mais inscritos para a discussão do projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de encerrar a discussão, enfatizo que estamos votando um projeto que foi apresentado em 2017, o que é mais uma comprovação de que este nosso período de convocação extraordinária, entre outras coisas, está promovendo essa limpeza que tem na nossa Ordem do Dia, que tem centenas de projetos de vereadores. Vamos continuar a limpeza. Esse projeto é bom, e certamente que não faltará voto, inclusive o meu, porque nesta matéria vota o presidente em favor do Ver. Adeli, que faz essa proposta; é uma luta antiga que ele faz e vem há muito tempo pelejando nesse sentido. É com muita felicidade que eu vejo que essa convocação extraordinária, entre outras coisas boas que enseja, enseja também essa oportunidade de a gente desenrolar esses projetos importantes dos nossos colegas que estão aí guardando espaço nas prateleiras da Casa há tanto tempo. Declaro encerrada a discussão e abro espaço para os encaminhamentos de votação. Se não houver inscritos para encaminhamentos, entraremos na votação da Emenda nº 1, a única existente, e que inclusive foi apoiada pelo Ver. Adeli, que desde logo declarou seu voto favorável à emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o PLCL nº 047/17. (Pausa.) O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 047/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Eu encaminho, em nome da minha bancada, a bancada do PSOL, e saúdo a proposição do Ver. Adeli Sell. Como muito bem argumentou o autor da proposição, é um projeto que qualifica as edificações do Município de Porto Alegre, principalmente no que se refere ao conforto térmico. Nós sabemos que, na época do verão, sofremos bastante, principalmente em regiões de grande adensamento de construções com o calor. E a vegetação permite o amortecimento do impacto térmico nas residências, em prédios comerciais, e isso, de

certa forma, traz tanto o conforto térmico quanto o benefício em termos de redução do consumo de energia elétrica, porque no momento em que o ar condicionado desses estabelecimentos, dessas residências, puder trabalhar um pouco menos, economiza-se energia. E o ar condicionado, que faz o mecanismo de troca de calor com o ambiente interno, diminui o impacto de calor para a rua. Portanto, é benefício para os proprietários, é benefício para a população que circula pelas nossas ruas, que têm o calor reduzido de forma bastante significativa. Portanto, a saudação vai em nome da minha bancada, falo em nome dos vereadores Karen Santos e Roberto Robaina, que estão com graves problemas de conectividade, pois onde eles habitam está no momento sem luz, então não sei se vão conseguir fazer a votação, espero que sim, mas mais uma vez registro aqui os (Problemas técnicos no som.) ...da oposição.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há mais inscrições para encaminhamento, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acredito que esta matéria vai ser aprovada por unanimidade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 047/17. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada, por unanimidade, a Emenda 01 ao PLCL nº 047/17.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLCL nº 047/17. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLCL nº 047/17 por unanimidade. Cumprimento o autor e outros colegas vereadores que consagraram a sua proposta, bem como a colaboração do vereador, líder do partido NOVO, que apresentou uma belíssima emenda.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0198/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/18, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre. (SEI 203.00012/2020-55)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Comissário Rafão Oliveira: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Nelcir Tessaro: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 14-10-19 por força do art. 81 da LOM.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 011/18. (Pausa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, Presidente. Queria também dizer que o Ver. Felipe Camozzato me informou que apresentaria uma emenda, mas ele acaba de dizer pelo *chat* que já apresentou. Depois quero olhar o teor, combinei com ele que, pelo formato da emenda, em princípio, para nós, não haverá problema.

Este projeto, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, é um projeto que protocolamos ainda em 2018, tramitou no rito ordinário da Casa e, em outubro de 2019, foi para a Ordem do Dia, depois de passar por todas as comissões, teve aprovação em diversas comissões, tramitou na CEFOR, na CUTHAB, na CEDECONDH e na COSMAM e teve parecer favorável em todas.

O projeto é singelo, simples, institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre. Sempre que eu trato do tema da doença celíaca e do glúten, procuro dar algumas informações, porque um dos principais problemas para a doença celíaca, para aquelas pessoas que não podem consumir glúten é justamente a desinformação. A doença celíaca é uma doença autoimune causada pelo glúten, que é uma proteína que existe em alguns vegetais, como o trigo, a cevada, o centeio e a aveia. Estima-se que 1% da população mundial seja acometida pela doença celíaca, e entre 6% e 30% apresentem sensibilidade. A desinformação dificulta, e muito, o diagnóstico, e o único tratamento para a doença celíaca é uma dieta livre de glúten e livre da chamada contaminação cruzada, tanto na produção, na industrialização, como no preparo dos alimentos.

Este projeto, como tantos outros que apresentei ao longo da minha trajetória legislativa, não saiu da minha cabeça nem da minha vontade, apesar de que sou, desde 2014, diagnosticado como celíaco, depois de uma longa trajetória de investigação, mas logicamente que este projeto não foi para legislar em causa própria. Eu fui procurado pela Associação dos Celíacos do Brasil – Acelbra, que tem uma sucursal no Rio Grande do Sul presidida pela Fabiana, mas que temos sempre tido a atuação da Ester Benatti, que nos acompanhou inclusive na Secretaria Municipal de Saúde para verificarmos de que forma poderíamos instituir um programa para que realmente tivesse efetividade, para que as pessoas que têm a doença celíaca ou que sejam intolerantes possam ter o acesso a uma refeição segura, como já falei, que é o único tratamento para a doença: uma dieta livre de glúten.

O projeto não está gerando nenhuma obrigatoriedade, o que vai acontecer é que aqueles estabelecimentos, ao proporcionar a confecção de produtos ou de refeições livres de glúten, vão ter que seguir um regramento, eles vão fazer a solicitação da emissão do selo que constará em um certificado para aquele estabelecimento, ou seja, se o estabelecimento tiver interesse, ele vai ser habilitado e vai, dentro de um regramento estabelecido pelas secretarias, poder ter esse selo do alimento livre de glúten. Essa é uma grande conquista para todas aquelas pessoas que ou são celíacas, que são em torno de 1%, ou são pessoas intolerantes, por algum outro motivo, o que corresponde até 30% da população. Vai também gerar um mercado específico para restaurantes, para produtores de produtos livres de glúten. É um projeto bastante singelo, não gera obrigação, o Ver. Felipe Camozzato me falou que está construindo uma emenda deixando bem claro que todo o custo de cadastramento da empresa será do próprio estabelecimento, e eu não vejo dificuldade nenhuma, até agradeço o Ver. Felipe Camozzato pela iniciativa de ajudar na construção e na melhora do nosso projeto.

Neste momento de discussão queria apresentar o projeto para os colegas, projeto que está desde 2018, mas que só em outubro de 2019 estava pronto para votar, a minha ideia era colocar no início do ano, tivemos a questão da pandemia... (Problemas técnicos no som.) ...saudáveis, que é como eu procuro seguir a minha vida, com todos os cuidados, dá um pouquinho de trabalho, mas dá para conviver tranquilamente, e o acesso à alimentação saudável, livre de glúten é muito importante para que as pessoas celíacas ou intolerantes possam ter a sua saúde em dia, que é tão importante para todos nós, em especial esses casos em que o próprio alimento gera a doença quando não bem administrado.

Muito obrigado, conto com a colaboração, a votação e a aprovação dos nobres colegas vereadores e vereadoras.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Luiz Afonso, já temos registro da emenda anunciada pelo autor, que seria apresentada pelo líder do partido NOVO? Não quero encerrar a discussão sem que ocorra a apresentação dessa emenda, o

que, evidentemente, seria uma injustiça, não só com o autor, que concorda com ela, mas também com o proponente da emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Confirmando, Sr. Presidente, a apresentação da emenda, estou com ela na tela.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 011/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Quero iniciar dando os parabéns ao Cassio, autor dessa matéria, é uma proposta que achei muito interessante, muito importante, é um tema que o Cassio conhece muito bem, fica evidente pela sua fala inicial. A minha sugestão ao Ver. Cassio foi exatamente essa que ele acabou enunciando: apenas clarificar no texto que o custo relativo à requisição da autorização fica a cargo do solicitante. Nada mais além disso, a ideia é justamente contribuir com o projeto para torná-lo ainda melhor – já era muito bom –, e com isso encaminho o voto favorável aos dois.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Camozzato. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 011/18.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Quem ouve o Ver. Cassio falando, parece uma coisa tranquila; tranquila para uma pessoa da nossa idade! Eu quero dizer que é de extrema importância este projeto, que parece tão singelo, um simples selo. Quero falar, como pai, uma série de coisas que já explanei. Ter essa facilidade de acesso, de ter um produto com selo, ter a confiabilidade, como o Cassio disse, é porque esse produto não pode ter traços, como se diz; uma empresa que trabalha com produtos livres de glúten não pode ter glúten em hipótese nenhuma, não pode ter nada de glúten, então seus funcionários passam por esterilização, os aparelhos todos são esterilizados, são exclusivos para lidar com esse tipo de farinha, pode-se dizer assim, seja ela de mandioca, de batata ou seja do que for, que não seja o trigo e a cevada. É importante, principalmente para quem tem filho e quem tem alergia na pele, quem tem alergia aflorada. Esses dias eu e o Cassio conversávamos, lembrando que tem celíacos como a minha esposa, que começam a se sentir inchados, têm um mal-estar, e têm como a minha filha, que vem demonstrado no corpo, com sangue, com feridas, com uma série de coisas. O Ver. Cassio apresenta esse projeto com humildade, ele ajuda muito as famílias, eu aqui como interessado faço um apelo a todos os membros desta Casa para nós aprovarmos este projeto, assim como a emenda, que é importante para ficar bem esclarecido. Agora, para as pessoas que têm intolerância ao glúten é de extrema importância essa identificação. Eu queria pedir aqui encarecidamente, como pai, como

esposo de alérgicos, que a gente aprove este projeto. Obrigado, Cassio, por ter apresentado o projeto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 011/18.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde Presidente Pujol, colegas vereadores. Primeiro quero pedir desculpas pela câmera estar desligada, porque está estragada, aí a imagem fica ruim. Queria cumprimentar o Ver. Cassio pelo projeto e discordar dele quando diz que é um projeto singelo. É um projeto extremamente importante, tanto para aquelas pessoas que têm o problema da doença, para o sistema de saúde, quanto para o familiar do que têm a doença celíaca. Quero lembrar aos colegas vereadores que nós temos um projeto que hoje é lei, feito pelo então vereador, à época, Waldir Canal, que implementou o selo Empresa Amiga dos Idosos – também era um projeto singelo que não tinha custo nenhum. Aquelas empresas que atendiam ao Estatuto do Idoso teriam o selo certificando que tinham os cuidados necessários com aquelas pessoas que necessitam de apoio.

Eu venho aqui parabenizar, mais uma vez, o Cassio e o Felipe Camozzato, porque é uma emenda importante ao projeto, e me colocar à disposição, Cassio, para ajudar para que este projeto saia, efetivamente, do papel e vá para a vida, para o dia a dia das pessoas. É aquilo que eu falo, a gente tem um trabalho todo pela frente de pensar um projeto importante para a sociedade, de redigir, de convencer os colegas da importância, de aprovar o projeto; depois, a dificuldade também de ir para o Executivo e de o Executivo também concordar com a nossa proposta; mas o mais difícil disso é que a lei realmente, na prática, seja efetivada. Então, Ver. Cassio, conta com este colega aqui para te dar todo o apoio, todo o suporte necessário, e com a bancada do DEM, para que a gente possa implementar este projeto na vida e no dia a dia das pessoas da cidade de Porto Alegre. Mais uma vez, parabéns! Era isso, Presidente. Uma boa tarde aos colegas.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. Não há mais inscritos para discutir a matéria, Sr. Presidente.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 011/18.

Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº 011/18. (Procede à leitura da emenda.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada, por unanimidade, a Emenda nº 01 ao PLL nº 011/18.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL): Votei “sim” com muita alegria. Parabéns, Cassio, é uma bela iniciativa.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu votei “sim” e quero agradecer ao Cassio por este projeto. As famílias e as pessoas que têm alergia ou intolerância ao glúten agradecem.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Parabenizo o Ver. Cassio pelo belíssimo projeto, assim como o Ver. Camozzato. Votei “sim”.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Parabenizo tanto a emenda quanto o projeto do Ver. Cassio. Votei “sim”.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Parabéns, Ver. Cassio, é um projeto de extrema importância. Votei “sim”.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Parabéns, meu líder, pelo excelente projeto. Votei “sim”.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Diretor, eu quero parabenizar o meu colega de bancada, o Ver. Cassio Trogildo. Ver. Janta, eu tenho esse mesmo problema em casa, acompanho de perto, a minha mulher também é celíaca. É um projeto meritório que pode ajudar a proteger a saúde de muita gente. Parabéns ao meu líder; estou muito orgulhoso de estar nessa bancada e de ser liderado por ele. Meu voto foi “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLL nº 011/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado, por unanimidade, o PLL nº 011/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Parabenizo o Ver. Cassio. Creio que o projeto é mais um gesto de apoio e proteção às pessoas que possuem a doença celíaca e que, queiram ou não, são intolerantes ao glúten. Um belo gesto, Cassio, parabéns. Votei “sim”.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Votei “sim”. Quero cumprimentar o Ver. Cassio, e dizer que na legislatura passada nós aprovamos o Dia

Municipal do Celíaco. Então, já temos mais um instrumento para o dia da comemoração e com isso fortalecemos o evento. Um grande abraço, Ver. Cassio. Obrigado, Luiz.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Eu fiquei conhecendo um pouco, através do Ver. Cassio, quando ele era presidente da COSMAM, que trouxe essa discussão para uma reunião. A gente sabe o quanto essas pessoas sofrem; pessoas que têm intolerância, podem até ir a um restaurante e sair numa ambulância. Então, com louvor, nós votamos “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, informo que o tempo regulamentar desta sessão se esgotou.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão. Convoco as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores para a próxima sessão extraordinária, logo a seguir.

(Encerra-se a sessão às 17h26min.)

* * * * *